



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI - N.º 90

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1964

BOLETIM N.º 291

Valor do numerário em circulação em 28 de fevereiro de 1964, emitido nos termos do art. 4.º do Decreto número 21.499, de 9 de junho de 1932 - Cr\$ 7.076.199.000,00.

Brasília, 14 de abril de 1964. - *Casimiro Antônio Ribeiro*, Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO BANCÁRIA

BOLETIM N.º 292

Valor do numerário em circulação em 31 de março de 1964, emitido nos termos do art. 4.º do Decreto número

21.499, de 9 de junho de 1932 - 7.076.199.000,00.

Brasília, 14 de abril de 1964. - *Casimiro Antônio Ribeiro*, Diretor.

BOLETIM N.º 293

Valor do numerário em circulação em 30 de abril de 1964, emitido nos termos do art. 4.º do Decreto número 21.499, de 9 de junho de 1932 - Cr\$ 7.076.199.000,00.

Brasília, 30 de abril de 1964. - *Casimiro Antônio Ribeiro*, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo número 16.064-64, resolve:

Nº 758 - Designar o Escrevente-Datilógrafo *Benedicto Ayres de Santa Rosa*, matrícula nº 2.179.188, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 19.249-64, resolve:

Nº 759 - Retornar à Administração Central - Divisão de Aproveitamento, o Assistente Comercial Nível 12-A, *Euclides Pegado Filho*, matrícula nº 2.097.853, do Quadro de Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 19.249-64, resolve:

Nº 760 - Conceder dispensa ao Assistente Comercial Nível 12-A, *Euclides Pegado Filho*, matrícula número 2.097.853, do Quadro de Pessoal, Parte Especial, da função gratificada de Chefe da Seção de Material (S. E. M.-2), do Serviço de Equipamento e Material, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 761 - Remover a pedido, o Engenheiro Nível 17-A, *Rubens Nogueira*, matrícula nº 2.045.108, da Administração Central, para o 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 762 - Retornar ao 12º Distrito Rodoviário Federal, o Engenheiro *José Augusto da Silva Miranda*, matrícula nº 2.137.095, amparado pela Lei nº 4.069-62, anteriormente à disposição da Comissão Executiva da Rodovia Belém - Brasília (Rodobrás).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 resolve:

Nº 763 - Designar o Engenheiro Nível 18-B, *Geraldo Bastos da Costa Reis*, matrícula nº 1.164.455, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico. - *Jacinto Xavier Martins Junior*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 743 - Exonerar na forma do artigo 75, item II, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Oficial de Administração Nível 14-B, *Hermelino Coimbra Martins da Rosa*, matrícula nº 1.165.408, do Cargo em Comissão,

símbolo 5-C, de Secretário Assistente do Diretor-Geral, criado pelo Decreto nº 1.525, de 13-11-62. - *Jacinto Xavier Martins Junior*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 764 - Retornar à Administração Central, com lotação na Divisão de Equipamento Mecânico, o Engenheiro Nível 18-B, *Geraldo Bastos da Costa Reis*, matrícula nº 1.164.455, anteriormente à disposição do D.N.O.S. - *Jacinto Xavier Martins Junior*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 17.871-64, resolve:

Nº 765 - Retornar ao 10º Distrito Rodoviário Federal, o Advogado *Rafael Peres Borges*, amparado pela Lei nº 4.069-62, anteriormente à disposição da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 2º, Letra c do Decreto-Lei nº 8.463, de 27-12-1946 e tendo em vista o disposto no artigo 46 do Decreto-Lei nº 3.651, de 25-9-1941, resolve:

Nº 766 - Determinar na forma da Resolução do Conselho Executivo de

23 de julho de 1963, que sejam observadas as diretrizes previstas nas instruções em anexo.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 767 - Conceder dispensa ao Major *Inaldo Seabra Noronha*, de responsável pela Chefia do Serviço de Relações Públicas.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo número 14.457-64, resolve:

Nº 768 - Dispensar a pedido, o Escrevente nível 10-B, *José Duarte*, matrícula nº 1.022.852, da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital, símbolo 2-F, do 18º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64, e ter o referido funcionário pedido exoneração do Quadro do Pessoal deste Departamento, a partir desta data.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 769 - Conceder dispensa ao Procurador de 1ª Categoria *Luiz Augusto Ferreira Correia*, matrícula número 1.164.225, de Substituto do Chefe da Procuradoria Judicial, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 770 - Conceder dispensa ao Procurador de 1ª Categoria *Luiz Augusto Ferreira Correia*, matrícula número 1.164.225, da função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Serviço Jurídico, da Procuradoria Judicial. - *Jacinto Xavier Martins Junior*, Diretor-Geral.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre | Cr\$ 600,00 | Semestre | Cr\$ 450,00 |
| Ano | Cr\$ 1.200,00 | Ano | Cr\$ 900,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 1.300,00 | Ano | Cr\$ 1.000,00 |

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 13.680 de 1964, resolve:

Nº 771 — Designar o Auxiliar de Administração Cláudio Jorge Lapour de Silva Maia, matrícula nº 2.243.714, empareado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função de Chefe do Serviço Administrativo, da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE/BR-29), criada pelo Decreto nº 47.933-60, sediada em Pôrto Velho.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 772 — Lotar no Gabinete da Diretoria-Geral, a Oficial de Administração Nível 14-B, Ariné Neves Deppe, com anterior exercício na Divisão de Administração, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-5-64.

Nº 773 — Remover "ex officio", o Engenheiro Nível 18-B, Ernesto Barron, matrícula nº 1.164.405, do 7º Distrito Rodoviário Federal, para a Administração Central. — Jacintho Xavier Martins Junior, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 774 — Dispensar o Engenheiro Nível 18-B, Anthero D'Almeida Matos, matrícula nº 1.164.746, da função de Chefe da Comissão Especial de Obras do trecho João Monlevade

(MG) — Vitória (ES) da BR/31 (CEO/BR131), sediada em Vitória, criada pela Portaria do MVOP nº 470, de 9-10-63.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado

pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 18.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 775 — Conceder dispensa ao Engenheiro Nível 18-B, Ivan Bellas de Lima Borba, matrícula nº 1.993.298, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Construção.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 776 — Exonerar a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, o Engenheiro Nível 18-B, Crisipo Neves Baptista de Miranda, matrícula nº 1.258.470, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Conservação, criado pelo Decreto nº 1.525, de 13 de novembro de 1962.

Nº 777 — Exonerar a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, o Engenheiro Nível 18-B, Walny Miranda Boyle, matrícula nº 1.116.825, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Construção.

Nº 778 — Exonerar a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, o Engenheiro Nível 18-B, Telmo Fernandes de Araújo Pôrto, matrícula nº 2.031.102, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Obras de Pavimentação, criado pelo Decreto número 1.525, de 13-11-62. — Jacintho Xavier Martins Junior, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 20-Nm — Nomear na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Procurador de 1ª Categoria Luiz Augusto Ferreira Correia, matrícula número 1.164.225, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Chefe do

SÚMULA

DA

JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(Aprovada na Sessão de 13-12-63)

PREÇO: CR\$ 500,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

Serviço de Relações Públicas. — *Jacinto Xavier Martins Junior*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 21-Nm — Nomear na forma do artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Engenheiro Nível 18-B, Ernesto Barón, matrícula nº 1.164.405, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Obras de Pavimentação, criada pelo Decreto nº 1.525, de 13-11-62.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-53, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 22-Nm — Nomear na forma do artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Engenheiro Nível 18-B, Anthero D'Almeida Mattos, matrícula nº 1.164.746, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Construção.

Nº 23-Nm — Nomear o Engenheiro Nível 18-B, Ivan Bellas de Lima Borba, matrícula nº 1.993.298, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Conservação, criado pelo Decreto número 1.525, de 13-11-62. — *Jacinto Xavier Martins Junior*, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 8.752, DE 16 DE MARÇO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 3.570-64m, resolve remover da DEME (Seção de Linhas Férreas) para a Divisão Financeira (Seção de Cálculo), o funcionário Luiz da Silva, Operário de Reparo e Construção Portuária nível 15.A.-R.H.I., matrícula 7.315. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.760, DE 24 DE MARÇO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve designar os funcionários:

Sbeastião Dantas da Cruz, Conferente mat. nº 571;
José Marques da Silva, Conferente mat. nº 6.792;
Napoleão Cunha, Conferente matrícula nº 7.336, e
Rui de Araújo Pereira, Agente Revisor Portuário nível 18-R.H.I., matrícula nº 7.822.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que ficará incumbido de promover no prazo de 30 (trinta) dias, os estudos necessários, no sentido de reestruturar os métodos de controle de estoque no Parque de Minério e Carvão, bem como instituir o Setor de

Cálculo, cobrança e arrecadação na referida dependência. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Superintendente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 28.259-62-SC, resolve:

Nº 8.761 — Determinar que os trabalhos já elaborados pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria número 8.427, de 30 de dezembro de 1963, sejam encaminhados ao Departamento de Engenharia e tornar sem efeito a Portaria nº 8.427, de 30 de dezembro de 1963. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello*, Superintendente.

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Senhor Comandante Interino do 4º Distrito Naval, considerando a Sentença proferida nos autos de inquérito administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 343, de 21 de maio de 1963 (Processo SNAPP-78-64), "ex vi" do artigo 201, inciso V, combinado com os artigos 207, incisos I e X, e 209 e por transgressão do inciso IV do artigo 195, tudo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 80 — Demitir, a bem do serviço público, o Oficial de Administração, nível 16, Humberto Glicério Ramos. — *Eugênio Marques Rodrigues Frazão*, Interventor Provisório da SNAPP.

Julgamento

Vistos os presentes autos de processo administrativo mandado instaurar pela Portaria nº 343, de 21 de maio de 1963, para apurar o desvio do armazém 12, de trinta e quatro (34) tanques contendo sêbo animal industrial, julgo procedente o presente inquérito para:

a) demitir, a bem do serviço público, o servidor Humberto Glicério Ramos, ex-fiel do Armazém nº 12, da SNAPP, do cargo de Oficial de Administração, nível 16, de acordo com o artigo 207, incisos I e X, combinado com o inciso IV do artigo 195, e art. 209 todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), por haver cometido crime contra a administração pública e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função;

b) determinar que, uma vez baixado o ato, seja o presente inquérito encaminhado ao Excmo. Senhor Desembargador Procurador Geral do Estado para o imprescindível processo e julgamento dos indicados pelo delito cometido, conforme Relatório de fls. 168-170 que adoto e ratifico para todos os efeitos administrativos e legais.

Belém, 24 de abril de 1964. — *Eugênio Marques Rodrigues Frazão*, Interventor Provisório da SNAPP.
Prov. pela Port. nº 80, de 24-4-64 e Of. 9.612-64, de 24-4-64.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1964

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, de-

signado pelo memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Senhor Comandante Interino do 4º Distrito Naval, resolve:

Nº 249 — Anular a Portaria nº 146 de 13 de março de 1964, anexa por cópia. — *Eugênio Marques Rodrigues Frazão*, Interventor Provisório da SNAPP.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1964

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), designado pelo memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Comandante Interino do 4º Distrito Naval, resolve:

Nº 253 — Revogar, a partir do dia 1º de abril de 1964, a Portaria número 308, de 7 de dezembro de 1961, que instituiu a Comissão encarregada do recebimento oficial, em nome desta Autarquia, dos navios "Volta Redonda", "Campo Grande" e "Cidade de Belém".

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), designado pelo memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Senhor Comandante Interino do 4º Distrito Naval — e tendo em vista o que consta do processo nº 3.424-64, de 16 de abril de 1964, resolve:

Nº 254 — Designar o servidor Olavo de Souza Rocha, Radiotelegrafista, para substituir, por necessidade de serviço, o servidor Ewaldo Brandão Soares, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17, na função de Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 136, de 10 de março de 1964.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), designado pelo memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Senhor Comandante Interino do 4º Distrito Naval e tendo em vista o que consta do processo nº 3.423-64, de 16 de abril de 1964, resolve:

Nº 255 — Designar o servidor Olavo de Souza Rocha, Radiotelegrafista, para substituir, por necessidade de serviço, o servidor Ewaldo Brandão Soares, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17, na função de Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 137, de 10 de março de 1964. — *Eugênio Marques Rodrigues Frazão*, Interventor Provisório da SNAPP.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1964

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Senhor Comandante Interino do 4º Distrito Naval, considerando o que consta do ofício nº 570-A, de 9 de abril de 1964, do já referido Comando, resolve:

Nº 256 — Designar o 2º SG FN-MU Arivaldo Evangelista Pereira para, até ulterior deliberação, supervisionar os serviços da Seção de Segurança da Divisão de Manutenção da Diretoria Geral, ficando arbitrada uma gratificação mensal de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), por representação de gabinete, a partir do dia 9 de abril de 1964.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), designado pelo memorando

do nº 6, de 7 de abril de 1964, do Senhor Comandante Interino do 4º Distrito Naval, tendo em vista o que consta do processo nº 3.933-63, resolve:

Nº 257 — Remover, a pedido, da Delegacia da SNAPP no Amazonas e Acre para a Superintendência de Navegação, o Tafeiro Manoel Freitas.

O Interventor Provisório do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), designado pelo memorando nº 006, de 7.4.64, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval e tendo em vista os termos do processo 3.366, de 1964, resolve:

Nº 258 — Aplicar ao servidor Olavo Santana Marques, Conferente, a pena de suspensão, por trinta (30) dias convertida em multa na base de 50% dos vencimentos e vantagens, *ex vi* do parágrafo único do art. 205, da Lei 1.711, de 28.10.1952.

O Interventor Provisório do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), designado pelo memorando nº 006, de 7.4.64, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval e tendo em vista o despacho exarado no processo nº 3.470.64, resolve:

Nº 259 — Anular a Portaria nº 163, de 30.3.1964, anexa por cópia.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo memorando nº 006, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval,

Considerando as despesas com representações de naturezas diversas que, em função do cargo, são efetuadas por funcionários comissionados nos diversos setores da Autarquia;

Considerando o que dispõe o artigo 145, inciso IV da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 260 — Instituir, a partir desta data, para o Agente da SNAPP em Santarém, a gratificação de W..... Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a título de representação de gabinete.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo memorando nº 006, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval;

Considerando as despesas com representações de natureza diversas que, em função do cargo, são efetuadas por funcionários comissionados nos diversos setores da Autarquia;

Considerando o que dispõe o artigo 145, inciso IV da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Considerando que as Agências da SNAPP em Porto Velho e Bôca do Acre, detêm uma gratificação obsoleta;

Considerando, finalmente, a necessidade de equiparar as gratificações atribuídas às Agências, resolve:

Nº 261 — Reajustar para Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a partir desta data, as gratificações arbitradas aos Agentes de Porto Velho e Bôca do Acre.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo memorando nº 006, de

7.4.64, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval, resolve:

Nº 262 — Designar o Comandante Benedito Corrêa Lobato para, na qualidade de representante desta Interventoria e sem prejuízo das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 187 de 7 de abril de 1964, promover a rigorosa sindicância na Delegacia da SNAPP no Amazonas e Acre, e, bem assim, proceder à tomada de contas desse órgão da Autarquia.

Fica assinado o prazo de dez (10) dias, contados da chegada do referido funcionário a Manaus, para o desempenho da presente missão. — *Eugênio Marques Rodrigues Frazão*, Interventor Provisório da SNAPP.

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo memorando nº 006, de 7.4.64, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval, tendo em vista o Julgamento exarado no inquérito administrativo mandado instaurado pela Portaria nº 541, de 12.8.63, (Processo SNAPP 11.451.63), resolve:

Nº 263 — *Ex vi* do artigo 201, inciso III, combinado com o artigo 205 e por transgressão ao artigo 195, inciso II, tudo da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, suspender por oito (8) dias o 2º Motorista Mercante, Sebastião Nicolau Golobovante.

Nº 264 — *Ex vi* do artigo 201, inciso III, combinado com o artigo 205 e por transgressão ao artigo 195, inciso II, tudo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, suspender por oito (8) dias o Guarda de 3ª Classe, nível 10, Raimundo Nepomuceno Filho.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo Memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval, considerando que a Comissão de Inquérito constituída pela Portaria nº 541, de 12 de agosto de 1963, não deu integral cumprimento à sua incumbência, resolve:

Nº 265 — *ex vi* do art. 201, inciso I, combinado com o art. 204 e por transgressão ao art. 194, inciso VI, tudo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, repreender o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17, Mário Augusto Ferreira.

Nº 266 — *ex vi* do art. 201, inciso I, combinado com o art. 204 e por transgressão ao art. 194, inciso VI, tudo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, repreender o Oficial de Administração, nível 14, José Zélio Furtado Bezerra.

Nº 267 — *ex vi* do art. 201, inciso I, combinado com o art. 204 e por transgressão ao art. 194, inciso VI, tudo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, repreender o Desenhista, nível 17, Fernando Cunha Caraciolo.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), designado pelo Memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval, tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 3.573-64 (Concorrência Pública nº 3-61, resolve:

Nº 268 — Declarar nula a Concorrência Pública nº 3-64, realizada para aquisição de carne verde destinada ao consumo da SNAPP.

Publique-se e cumpra-se.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), designado pelo Memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval e tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 3.573-64 (Concorrência Pública nº 3-64), e considerando, ainda, o teor da Portaria nº 268, desta data, resolve:

Nº 269 — I — designar os servidores abaixo mencionados para procederem, de acordo com o Código de Contabilidade Pública da União, à Concorrência Pública para aquisição de carne verde destinada ao consumo da SNAPP:

Presidente:

Dr. Flávio Bezerra — Procurador de 3ª Categoria.

Membros:

Nilza Alves Feitosa — Oficial de Administração, nível 16.

José Maria Coimbra — Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo Memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 23, da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962,

Considerando o despacho exarado no Processo nº 224-64, resolve:

Nº 272 — Tornar sem efeito a dispensa do servidor João Batista Cardoso, e, conseqüentemente, mandar enquadrá-lo nas funções de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, a partir desta data, de acordo com o parágrafo único do art. 23, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, sem ressarcimento de vencimentos e vantagens atrasadas.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, de-

signado pelo Memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval, resolve:

Nº 273 — Reintegrar o servidor Cipriano Américo Moreira, sem ressarcimento de vencimento se vantagens, no cargo de Praticante de Carpinteiro — 3ª classe, tudo de acordo com o que consta do Processo SNAPP número 10.251, de 6 de novembro de 1961.

Publique-se e cumpra-se.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo Memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval, tendo em vista o que consta no Processo nº 131, de 3 de janeiro, de 1964, resolve:

Nº 274 — Mandar enquadrar, de acordo com o parágrafo único, do artigo 23, da Lei nº 4.069-62, nas funções de Operador de Carga e Descarga, nível 12, o servidor Hélio Raimundo Pinheiro. — *Eugênio Marques Rodrigues Frazão*, Interventor Provisório da SNAPP.

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1964

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo Memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval, resolve:

Nº 275 — Designar o servidor Raimundo Nonato Pereira, Escrivário, nível 10, para substituir, por necessidade do serviço, a funcionária Alaide da Costa Souza, Oficial de Administração, nível 16, da função de membro da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 136, de 10 de março de 1964. — *Eugênio Marques Rodrigues Frazão*, Interventor Provisório da SNAPP.

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo Memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval, resolve:

Nº 276 — Designar o servidor Olavo Nylander Brito, Oficial de Administração, nível 16, para substituir, por necessidade do serviço, o servidor Raimundo Neves Fidelis, Conferente, na função de membro da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 187, de 7 de abril de 1964.

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), Capitão de Fragata Eugênio Marques Rodrigues Frazão, designado pelo Memorando nº 6, de 7 de abril de 1964, do Sr. Comandante Interino do 4º Distrito Naval, tendo em vista o que consta do Ofício nº 19-64, de 28 de abril de 1964, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 186, de 7 de abril de 1964, resolve:

Nº 277 — Designar o servidor Ormindo Leal Gomes, Oficial de Administração, nível 14, para substituir o servidor Aniceto de Souza Brito, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 18, na função de membro da Comissão de Inqué-

CERTIDÃO NEGATIVA IMPÔSTO DE RENDA E SEUS ADICIONAIS

PREÇO: CR\$ 12,00

CERTIDÃO NEGATIVA PARA VISAR PASSAPORTES

PREÇO: CR\$ 12,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

to instituída pela Portaria nº 136, de 7 de abril de 1964. — *Eugênio Marques Rodrigues Frazão*, Interventor Provisório da SNAPP.

Serviço Jurídico

Parecer SJ-24-64

Referência: Processo SNAPP número 4.750, de 15 de abril de 1963.

Prescrições — do direito de pleitear na esfera administrativa e — das dívidas passivas das Autarquias Federais.

Ilustrissimo Senhor Diretor-Geral:

A servidora da SNAPP Raimunda Brandão Mariz pleiteia, através do processo em referência, o pagamento da diferença entre o salário por ela percebido, como contratada e o salário-mínimo então vigente na região, tudo relativo ao período que vai de novembro de 1961 a março de 1962.

O Procurador Flávio Farias Bezerra — apreciador do processo — deixou de considerar o mérito do pedido, mediante a alegação de já estar prescrito o direito de a interessada reclamar na esfera administrativa, de acordo com o que dispõe o artigo 160, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A opinião desse ilustre profissional do Direito não pode prosperar, data vênua, por contrária à lei que vige a espécie jurídica em apreço.

É, que o direito de pleitear administrativamente, em não se tratando de atos de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade — prescreve em cento e vinte dias (art. 169, item II, da Lei nº 1.711, de 1952).

A Sua Senhoria, o Senhor Comandante, André Leon Fleury Nazareth — DD, Diretor-Geral da SNAPP. — Belém — Pará.

Não deixa de constituir uma verdade, outrossim, que as dívidas passivas das autarquias federais ficam sem efeito decorridos cinco anos.

Reza, ao propósito, o direito positivo — VERBIS:

Art. 30. O Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal, abrange as dívidas passivas das autarquias, ou entidades paraestatais, criadas por lei e mantidas mediante impostos, taxas ou quaisquer contribuições, exigidas em virtude de lei federal, estadual ou municipal, bem como todo e qualquer direito e ação contra os mesmos.

(Decreto-lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942).

Deparam-se-nos dois provimentos legais. Necessário se torna, então, destacar o aplicável ao caso concreto. E isso é o que faremos em seguida.

O direito da petição pertence ao grupo daqueles que devem ser pleiteados no prazo de cento e vinte dias (item II, do art. 169 da Lei número 1.711, de 1952), e, por outro lado, constitui-se uma dívida passiva do ente autônomo (art. 20 do Decreto-Lei nº 4.597, de 1942).

Ora — Lex Posterior Generalis Non Derogat Legis Prior Especialis; a lei geral posterior não derroga a especial anterior.

Logo, tem prevalência, no caso vertente, o provimento da lei relativa a perempção das dívidas passivas.

Afastada assim a preliminar de prescrição, — cabe apreciar o merecimento do pedido.

Desde a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, ficou estabelecido. — *Lit-teris*:

“Art. 65. Nenhum servidor civil, inclusive pessoal pago à conta de dotações globais, poderá perceber vencimentos, remunerações, salário de re-

tribuição de qualquer natureza inferior ao salário mínimo previsto para a região em que estiver lotado.

Parágrafo único. Na hipótese de ser o salário mínimo da região superior aos níveis de retribuição desse pessoal, proceder-se-á ao ajustamento dos níveis, nas regiões em que se verificar diferença, mediante gratificação a ser regulada pelo Poder Executivo.”

O parágrafo único do passo legal Ut Supra teve regulamentação através do Decreto nº 49.159, de 1 de novembro de 1960. Destacamos, por interessantes ao caso em tela, as seguintes disposições desse ato executivo:

“Art. 2º Na hipótese de ser o salário mínimo da região superior aos níveis de retribuição do pessoal a que se refere o artigo anterior, o dirigente do órgão do pessoal procederá ao ajustamento dos mesmos, na região em que se verificar diferença, mediante gratificação que será denominada complementar.

Art. 6º O disposto neste Decreto se aplica aos Territórios Federais, as autarquias federais e demais entidades referidas no artigo 50 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960”.

Por derradeiro, o Decreto nº 51.344, de 28 de outubro de 1961, dispôs sobre o assunto em termos mais incisivos, face aos novos níveis de salário-mínimo então recém decretados:

“Art. 1º As repartições e serviços que tiverem pessoal nas condições do Decreto nº 49.154, de 1 de novembro de 1960, procederão, imediatamente ao ajustamento de vencimentos a que se refere seu artigo 2º de acordo com as tabelas do Decreto nº 51.336, de 13 de outubro de 1961.”

Consoante esclarecem as informações do Departamento do Pessoal da SNAPP, a petição foi percebida no período de setembro de 1960 a março de 1962, salário inferior ao mínimo estabelecido para a região em que estava lotada.

Assiste direito à petição; é de lhe ser deferido, portanto, o requerimento.

Salvo melhor juízo.

Com renovados votos de estima e consideração.

Belém, 12 de março de 1964 — *Ataulpa Rodrigues Leão*, Procurador-Chefe do Serviço Jurídico.

Em, 17.4.64 — Aprovo o presente Parecer — *Eugênio Marques Rodrigues Frazão*, Interventor Provisório da SNAPP.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 1964

Como Delegado do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas para assuntos de pessoal cedido da União, junto à Rede Ferroviária Federal S. A., na forma da delegação que me foi conferida pela Decisão da Diretoria nº 419, de 11 de outubro de 1961, fundamentada no Decreto nº 43.549-58, de 19 de abril de 1958, resolvo revalidar a licença especial de 6 meses, referente ao decênio de 7 de outubro de 1943 a 6 de outubro de 1953, concedida pela Portaria 454, de 15 de maio de 1954, da Rede Mineira de Viação e conceder licença especial de 6 meses, referente ao decênio de 7 de outubro de 1953 a 6 de outubro de 1963, para serem gozadas de uma só vez, na forma do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, ao servidor Alberto Gonçalves Gomes, Engenheiro nível 18, mat. nº 135, do Quadro Extinto da Rede Mineira de Viação. — *Iberê Gilson*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24 do art. 66 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto número 2.090 de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963 e considerando o exposto no processo nº 2.461-63, resolve:

Nº 170-DG — Autorizar a construção e uso de passagem de nível particular, a título precário, no km ... 145 + 748,00m do Ramal de Ribeirão Bonito, entre Tabatinga e Ibitinga, da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, na forma de contrato que com este baixa, com respectivo termo de aditamento, devidamente rubricados pelo Diretor da Divisão de Fiscalização.

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

I — Extinguir a Comissão de Construção das Ligações Ferroviárias com Brasília, criada pela Portaria número 181-DG, de 20 de setembro de 1962 e

II — Transferir os encargos e o pessoal da referida comissão, para o 7º Distrito Ferroviário, com sede em Brasília.

Divisão de Administração

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Diretor da Divisão de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, item 24, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1 — Conceder dispensa ao Oficial de Administração nível “12”, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — *Maria Marques de Mendonça*, da função gratificada, símbolo 3-F, de Secretária da mesma Divisão

Nº 2 — Designar o Escriurário, nível “8”, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, *Lenira Amélia Camargo Van Roey*, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Secretária da mesma Divisão, vago em virtude da dispensa de *Maria Marques de Mendonça*. — *José Maria Guerra Alvariz*, Diretor da D.A.

Seção do Pessoal

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Chefe da Seção do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o art. 57, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1 — designar a Escriurária nível 8-A do Quadro de Pessoal desta Autarquia, *Rosa Maria Costa Magalhães* para substituir o seu Secretário em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Geraldo de Almeida Carneiro*, Chefe.

Divisão de Planejamento

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Chefe da Seção de Estudos Econômicos da Divisão de Planejamento do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, baseado no Parágrafo único do Art. 72 do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963 (Suplemento do D. O. de 22 de janeiro de 1963), resolve:

Nº 1-SEE — Designar *Silvia Machado Mynssen*, Oficial de Administração nível 14-B, para exercer a função gratificada símbolo 11-F, de Secretária da mencionada Seção. — *Nilton Neves Lopes Lima*, Chefe da Seção de Estudos Econômicos.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias

Processos:

Nº 2.416.64 — Portaria nº 3, de 15 de fevereiro de 1964, *Djalma Carlos do Nascimento*, 15 diárias nos valores de Cr\$ 7.350,00 e Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 154.350,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 4, de 17 de fevereiro de 1964, *Evandro Ribeiro de Mesquita*, 1 diária no valor de Cr\$ 5.110,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 1964, *Pedro Moreira dos Santos*, 2 diárias no valor de Cr\$ 4.380,00, no total de Cr\$ 8.760,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 6, de 17 de fevereiro de 1964, *Alberto de Oliveira Rosa*, 1 diária no valor de Cr- 5.110,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 7, de 20 de fevereiro de 1964, *Antonio Pereira da Silva*, 4 diárias no valor de W.. Cr\$ 4.500,00, no total de Cr\$ 18.000,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 8, de 20 de fevereiro de 1964, *Aloísio Ferreira de Moraes*, 4 diárias no valor de Cr\$ 4.500,00, no total de Cr\$ 18.000,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 9, de 24 de fevereiro de 1964, *Emmanuel de Araujo Dória*, 1 diária no valor de 11.550,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 10 de 24 de fevereiro de 1964, *Nicolau A.onso Godinho* 1 diária no valor de Cr\$ 11.550,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 11, de 6.3.64, *Djalma Carlos do Nascimento* 11 diárias no valor de Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 161.700,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 12, de 6.3.64, *Antonio Pereira da Silva*, 9 diárias no valor de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 113.400,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 14, de 16.3.64, *Alberto de Oliveira Rosa*, 4 diárias no valor de Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 58.800,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 15, de 20.3.64, *Aloísio Ferreira de Moraes*, 3 diárias no valor de Cr\$ 7.560,00, no total de Cr\$ 22.680,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 16, de 20.3.64, *Antonio Pereira da Silva*, 3 diárias no valor de Cr\$ 7.560,00, no total de Cr\$ 22.680,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 17, de 20.3.64, *José Laurindo Onofre*, 5 diárias no valor de Cr\$ 9.900,00, no total de Cr\$ 49.500,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 18, de 23.3.64, *Emmanuel de Araujo Dória*, 1 diária no valor de Cr\$ 11.550,00.

Nº 2.416.64 — Portaria nº 19, de 23.3.64, *Nicolau Alonso Godinho*, 1 diária no valor de Cr\$ 11.550,00.

Nº 2.597.64 — Portaria nº 13 de 9 de março de 1964, *Pedro Raimundo*

Martins de Carvalho, 22 diárias no valor de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 277.200,00.

Nº 2.597.64 — Portaria nº 20 de 31.3.64, Pedro Raimundo Martins de Carvalho, 14 diárias no valor de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 163.800,00.

Nº 2.597.64 — Portaria nº 21 de 8 de abril de 1964, Antonio Sampaio Pedreira, 4 diárias no valor de Cr\$ 7.560,00, no total de Cr\$ 30.240,00.

Nº 2.597.64 — Portaria nº 22 de 8 de abril de 1964, Aloisio Ferreira de Moraes, 4 diárias no valor de Cr\$ 7.560,00, no total de Cr\$ 30.240,00.

Processos:

Nº 2.411-64 — O.S.I. nº 27 de 31.3.64, Carlos Costa, 2 diárias de Cr\$ 9.900,00 no total de Cr\$ 19.800,00.

Nº 2.411-64 — O.S.I. nº 28 de 31.3.64, José Laurentino da Rocha, 2 diárias de Cr\$ 9.900,00 no total de Cr\$ 19.800,00.

Nº 2.411-64 — O.S.I. nº 29, de 31.3.64, Carlos Costa, 2 diárias de Cr\$ 7.560,00 no total de Cr\$ 15.120,00.

Nº 2.411-64 — O.S.I. nº 30, de 31.3.64, José Laurentino da Rocha, 2 diárias de Cr\$ 7.560,00 no total de Cr\$ 15.120,00.

Nº 2.411-64 — O.S.I. nº 31 de 31.3.64, Jorge do Carmo Ramos, 3 diárias de Cr\$ 11.550,00 no total de Cr\$ 34.650,00.

Nº 2.411-64 — O.S.I. nº 32 de 31.3.64, Luiz Gerônimo Teles de Sá, 3 diárias de Cr\$ 9.900,00 no total de Cr\$ 29.700,00.

Nº 2.411-64 — O.S.I. nº 33 de 31.3.64, Jorge do Carmo Ramos, 3 diárias de Cr\$ 11.550,00 no total de Cr\$ 34.650,00.

Nº 2.411-64 — O.S.I. nº 34, de 31.3.64, Luiz Gerônimo Teles de Sá, 3 diárias de Cr\$ 9.900,00 no total de Cr\$ 29.700,00.

Nº 2.411-64 — O.S.I. nº 35 de 31.3.64, Manoel Pereira da Silva, 6 diárias de Cr\$ 11.550,00 no total de Cr\$ 69.300,00.

Nº 2.411-64 — O.S.I. nº 36 de 31.3.64, Tomé Antônio da Costa, 6 diárias de Cr\$ 9.900,00 no total de Cr\$ 59.400,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 14-3º DF, de 2.2.64, Jorge do Carmo Ramos, 6 diárias de Cr\$ 4.970,00 no total de Cr\$ 24.850,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 15-3º DF, de 2.2.64, Luiz Gerônimo Teles de Sá, 5 diárias de Cr\$ 4.200,00 no total de Cr\$ 21.000,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 16-3º DF, de 2.2.64, Manoel Pereira da Silva, 6 diárias de Cr\$ 5.775,00 no total de Cr\$ 34.650,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 17-3º DF, de 2.2.64, Tomé Antônio da Costa, 6 diárias de Cr\$ 4.950,00 no total de Cr\$ 29.700,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 18-3º DF, de 11.2.64, Jorge do Carmo Ramos, 4 diárias de Cr\$ 5.775,00, no total de Cr\$ 23.100,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 19-3º DF, de 11.2.64, Luiz Gerônimo Teles de Sá, 4 diárias de Cr\$ 4.950,00, no total de Cr\$ 19.800,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 20-3º DF, de 14.2.64, Carlos Costa, 1 diária de Cr\$ 4.530,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 21-3º DF, de 14.2.64, Francisco da Rocha Neto, 1 diária de Cr\$ 4.530,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 22-3º DF, de 15.2.64, Carlos Costa, 3 diárias de Cr\$ 3.510,00, no total de Cr\$ 10.530,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 23-3º DF, de 15.2.64, Francisco da Rocha Neto, 3 diárias de Cr\$ 3.510,00, no total de Cr\$ 10.530,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 24-3º DF, de 15.2.64, Francisco José Guimarães Carvalho, 28 diárias de Cr\$ 6.300,00 e Cr\$ 12.600,00 no total de Cr\$ 207.900,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 25-3º DF, de 29.2.64, Iolete Guimarães Müller Rocktaeschel, 28 diárias de Cr\$ 7.350,00 e Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 242.550,00.

Nº 1.887-64 — O.S.I. nº 26-3º DF, de 29.2.64, José de Souza Pimentel, 11 diárias de Cr\$ 6.300,00 e Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 100.800,00.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 4.º DISTRITO FERROVIARIO

Diárias

Processos:

Nº 1.662-64 — Port. nº 39-VS, de 31-1-64, Leonel Batista Goulart, 5 diárias de Cr\$ 4.650,00, no total de Cr\$ 23.250,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 40-VS, de 31-1-64, Waldemar Teodoro, 5 diárias de Cr\$ 3.100,00, no total de Cr\$ 15.500,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 41-VS, de 31-1-64, Paulo Gomes de Azevedo, 16 diárias de Cr\$ 3.100,00, no total de Cr\$ 49.600,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 42-VS, de 31-1-64, Gilberto de Souza Moraes, 6 diárias de Cr\$ 4.200,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 43-VS, de 31-1-64, Dirceu Braga de Freitas, 7 diárias de Cr\$ 3.100,00, no total de Cr\$ 21.700,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 45-VS, de 31-1-64, Sebastião Fraga, 7 diárias de Cr\$ 3.100,00, no total de Cr\$ 21.700,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 45-VS, de 7-2-64, Leonel Batista Goulart, 4 diárias de Cr\$ 4.200,00, no total de Cr\$ 16.800,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 46-CS, de 7-2-64, Luiz Dutra de Assis Filho, 4 diárias de Cr\$ 4.200,00, no total de Cr\$ 16.800,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 47-VS, de 13-2-64, Darcy Thales Vitelli, 6 diárias de Cr\$ 4.650,00, no total de Cr\$ 27.900,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 48-VS, de 13-2-64, Arley Pessoa de Mello, 6 diárias de Cr\$ 4.650,00, no total de Cr\$ 27.900,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 49-VS, de 13-2-64, Paulo Maria de Souza, 2 diárias de Cr\$ 3.100,00, no total de Cr\$ 6.200,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 50-VS, de 14-2-64, Waldemar Teodoro, 4 diárias de Cr\$ 3.100,00, no total de Cr\$ 12.400,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 51-VS, de 14.2.64, Geraldo Rachid, 7 diárias de Cr\$ 6.300,00, no total de Cr\$ 44.100,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 52-VS, de 14-2-64, Olegário Valverde de Lacerda, 7 diárias de Cr\$ 6.300,00, no total de Cr\$ 44.100,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 53-VS, de 14-2-64, Fernando Levenhage de Mello, 8 diárias de Cr\$ 7.350,00, no total de Cr\$ 58.800,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 54-VS, de 14-2-64, Josué Silveira Alves, 8 diárias de Cr\$ 6.300,00, no total de Cr\$ 50.400,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 55-VS, de 24.2.64, Fernando Levenhage de Mello, 3 diárias de Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 44.100,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 56-VS, de 24-2-64, Josué Silveira Alves, 3 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 37.800,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 57-VS, de 24-2-64, Geraldo Rachid, 5 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 58-VS, de 24-2-64, Olegário Valverde de Lacerda, 2 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 59-VS, de 26-2-64, Ernesto Perozzi Machado Filho, 2 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 60-VS, de 26-2-64, Sebastião Fraga, 2 diárias de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00.

Nº 1.662-64 — Port. nº 61-VS, de 26-2-64, Luiz Dutra de Assis Filho, 2 diárias de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 62-VS, de 26.2.64, Antonio de Oliveira, 12 diárias de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 100.800,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 63-VS, de 26.2.64, Waldemar Teodoro, 2 diárias de Cr\$ 3.240,00, no total de Cr\$ 6.480,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 64-VS, de 26.2.64, Arésio Lopes Cançado, 2 diárias de Cr\$ 6.480,00, no total de Cr\$ 12.960,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 65-VS, de 26.2.64, José Justiniano de Castro Dourado, 2 diárias de Cr\$ 6.300,00, no total de Cr\$ 12.600,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 66-VS, de 26.2.64, Célio Delgado, 1 diária de Cr\$ 6.300,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 67-VS, de 26.2.64, Oswaldo de Oliveira, 2 diárias de Cr\$ 6.300,00, no total de Cr\$ 12.600,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 68-VS, de 26.2.64, Dirceu Braga de Freitas, 2 diárias de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 69-VS, de 28.2.64, Paulo Gomes de Azevedo, 6 diárias de Cr\$ 6.480,00, no total de Cr\$ 38.880,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 70-VS, de 28.2.64, Eliseu Esteves Menezes, 5 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 63.000,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 71-VS, de 28.2.64, Ernesto Perozzi Machado Filho, 4 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 50.400,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 72-VS, de 28.2.64, Luiz Dutra de Assis Filho, 6 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 75.600,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 73-VS, de 28.2.64, Helvécio de Sales Mourão, 2 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 74-VS, de 28.2.64, Adair Rodrigues Vitelli, 2 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 75-VS, de 2.3.64, Olegário Valverde de Lacerda, 2 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

ORDEN DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambéio Postal

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambéio Postal

Nº 2.150-64 — Portaria nº 76-VS, de 2.3.64, Waldemar Teodoro, 2 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 77-VS, de 2.3.64, Dirceu Brága de Freitas, 7 diárias de Cr\$ 10.500,00, no total de Cr\$ 73.500,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 78-VS, de 2.3.64, Sebastião Fraga, 7 diárias de Cr\$ 6.300,00 no total de Cr\$ 44.100,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 79-VS, de 2.3.64, Darcy Thales Vitelli, 2 diárias de Cr\$ 6.480,00, no total de Cr\$ 12.960,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 80-VS, de 2.3.64, Darcy Thales Vitelli, 2 diárias de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 81-VS, de 2.3.64, Arley Pessonal de Mello, 2 diárias de Cr\$ 6.480,00, no total de Cr\$ 12.960,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 82-VS, de 2.3.64, Arley Pessonal de Mello, 2 diárias de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 83-VS, de 2.3.64, Antônio de Oliveira, 2 diárias de Cr\$ 6.480,00, no total de Cr\$ 12.960,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 84-VS, de 2.3.64, Luiz Dutra de Assis Filho, 2 diárias de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 16.800,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 85-VS, de 2.3.64, José Dionor da Costa, 6 diárias de Cr\$ 8.400,00, no total de Cr\$ 50.400,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 86-VS, de 2.3.64, Fernando Levenhagen de Mello, 4 diárias de Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 58.800,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 87-VS, de 2.3.64, Josué Silveira Alves, 4 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 50.400,00.

Nº 2.150-64 — Portaria nº 88-VS, de 2.3.64, Osvaldo de Oliveira, 2 diárias de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 5º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias

Processos:

Nº 2.482-64 — Portaria nº 22, de 1-3-64, José Jerônimo da Silva, 4 diárias no valor de Cr\$ 8.300,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 23, de 1-3-64, Leopoldo Rosa, 15 diárias no valor de Cr\$ 8.300,00, no total de Cr\$ 94.500,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 24, de 1-3-64, João Gualberto Pinheiro, 7 diárias no valor de Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 102.900,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 25, de 2-3-64, Carlos Beltrão de Castro Azevedo, 2 diárias no valor de Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 29.400,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 26, de 2-3-64, Ayrão Ramos, 15 diárias no valor de Cr\$ 8.900,00, no total de Cr\$ 133.500,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 27, de 13-3-64, Silvino Gustavo Carneiro da Cunha, 8 diárias no valor de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 100.800,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 28, de 13-3-64, Walter Muniz, 8 diárias no valor de Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 117.600,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 29, de 16-3-64, Gláucio Benévolo de Benevolo, 1 diária no valor de Cr\$ 14.700,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 30, de 16-3-64, Dirceu Minhoto Freire, 2 diárias no valor de Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 25.200,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 31, de 16-3-64, Afonso José Pereira, 2 diárias no valor de Cr\$ 6.990,00, no total de Cr\$ 13.980,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 32, de 16-3-64, José Correia Costa, 2 diárias no valor de Cr\$ 11.130,00, no total de Cr\$ 22.260,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 33, de 16-3-64, João Gualberto Pinheiro, 3 diárias no valor de Cr\$ 12.480,00, no total de Cr\$ 37.380,00.

Nº 2.482-64 — Portaria nº 34, de 16-3-64, Fernando Lanat Port de Souza, 2 diárias no valor de Cr\$ 14.700,00 no total de Cr\$ 29.400,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 9, de 3-2-64, Mario de Souza Nascimento, 10 diárias nos valores de Cr\$ 5.810,00 e Cr\$ 14.700,00, no total de Cr\$ 102.550,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 10, de 6-2-64, Clemente Gimenezes, 1 diária no valor de Cr\$ 5.250,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 11, de 6-2-64, Clemente Gimenezes, 5 diárias no valor de Cr\$ 4.150,00 no total de Cr\$ 20.750,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 12, de 11-2-64, Luiz Moreira, 4 diárias no valor de Cr\$ 3.150,00, no total de Cr\$ 12.600,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 13, de 17-2-64, Carlos Beltrão de Castro Azevedo, 4 diárias nos valores de Cr\$ 7.315,00 e Cr\$ 14.700,00 no total de Cr\$ 44.030,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 14, de 17-2-64, João Gualberto Pinheiro, 7 diárias nos valores de Cr\$ 5.810,00 e Cr\$ 12.460,00, no total de Cr\$ 60.820,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 15, de 13-2-64, Jorge Conrado Gröpp, 3 diárias no valor de Cr\$ 7.350,00, no total de Cr\$ 22.050,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 16, de 17-2-64, Dirceu Minhoto Freire, 3 diárias no valor de Cr\$ 6.270,00, no total de Cr\$ 18.810,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 17, de 17-2-64, Gláucio Benévolo de Benevolo, 3 diárias no valor de Cr\$ 7.315,00, no total de Cr\$ 21.945,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 18, de 17-2-64, João Francisco dos Santos, 1 1/2 diárias no valor de Cr\$ 2.490,00, no total de Cr\$ 3.735,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 19, de 17-2-64, Cesar Galvão Marinho, 8 e 1/2 diárias nos valores de Cr\$ 6.300,00 e Cr\$ 12.600,00 no total de Cr\$ 72.450,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 20, de 17-2-64, Jefferson Salles, 8 1/2 diárias nos valores de Cr\$ 8.300,00 e Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 72.450,00.

Nº 2.267-64 — Portaria nº 21, de 17-2-64, Oscar Pinheiro Machado, 5 e 1/2 diárias nos valores de Cr\$ 6.300,00 e Cr\$ 12.600,00, no total de Cr\$ 78.750,00.

ATOS DO ENG. CHEFE DO 6º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias

Processos:

Nº 2.180-64 — O.S.I. nº 35, de 5.12.63, Oswaldo Hehl Cardoso, 4 diárias de Cr\$ 6.405,00, no total de Cr\$ 25.600,00.

Nº 2.180-64 — O.S.I. nº 37, de 16.12.63, Benedito Costa Leite Ferreira Valle, 5 diárias de Cr\$ 7.350,00, no total de Cr\$ 36.750,00.

Nº 2.180-64 — O.S.I. nº 38 de 18.12.63, Dirceu da Silva Bergenthal, 3 diárias de Cr\$ 5.490,00, no total de Cr\$ 16.470,00.

ATOS DO ENG. CHEFE DO 7º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias

Nº 2.362 — Portaria nº 2 de 3.1.64, José Cardoso Filho, 2 diárias de Cr\$ 4.200,00, no total de Cr\$ 8.400,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 3-A de 10.1.64, Luiz Alves de Oliveira, 11

diárias de Cr\$ 6.300,00, no total de Cr\$ 69.300,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 3-B de 17.1.64, Lauro Farani Pedreiras de Freitas, 2 diárias Cr\$ 6.300,00 no total de Cr\$ 12.600,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 3-C de 27.1.64, Luiz Alves de Oliveira, 5 diárias de Cr\$ 6.300,00 no total de Cr\$ 31.500,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 3-D, de 3.2.64, Paulino de Almeida, 2 diárias de Cr\$ 4.200,00, no total de Cr\$ 8.400,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 3-E de 13.2.64, Noemi Guimarães Toledo, 9 diárias de Cr\$ 7.350,00 no total de Cr\$ 66.150,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 3-F de 14.2.64, Diógenes Mesquita Passos, 11 diárias de Cr\$ 7.350,00, no total de Cr\$ 80.850,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 3-G de 25.2.64, José Cardoso Filho, 1 diária de Cr\$ 6.800,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 3-H de 28.2.64, Noemi Guimarães Toledo, 2 diárias de Cr\$ 11.900,00, no total de Cr\$ 23.800,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 3-I de 28.2.64, José Cardoso Filho, 2 diárias de Cr\$ 6.800,00 no total de Cr\$ 13.600,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 4-A de 5.3.64, José Cardoso Filho, 1 diária de Cr\$ 6.800,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 5-A de 13.3.64, Luiz Alves de Oliveira, 6 diárias de Cr\$ 11.900,00, no total de Cr\$ 71.400,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 7 de ... 20.3.64, Diógenes Mesquita Passos, 6 diárias de Cr\$ 5.775,00, no total de Cr\$ 34.650,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 8 de ... 20.3.64, Noemi Guimarães Toledo, 2 diárias de Cr\$ 11.900,00 no total de Cr\$ 23.800,00.

Nº 2.362-64 — Portaria nº 9 de ... 30.3.64, José Carlos Filho, 2 diárias de Cr\$ 13.600,00.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 84, DE 9 DE MARÇO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, itens XVIII e XXV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 e atendendo ao que consta no Processo nº D.N.O.S. OD-13 de 1962, resolve declarar rescindido, com a consequente perda da caução depositada que reverterá aos cofres públicos, na forma do artigo 689 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o "Termo de Ajuste", número 82, de 29 de agosto de 1962, celebrado entre o DNOS e a firma "Companhia de Investimentos e Construções Ltda., "CICOL", para canalização do riacho Prado, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, Distrito do Nordeste, por não ter o Empreiteiro cumprido o contrato. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no art. 13, alínea "r", da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962, resolve:

Nº 111 — Atribuir gratificação especial ao servidor da Administração Central, Oscar de Moraes, conforme Processo número 2.302-64, no valor de Cr\$ 16.400,00 (quinze mil e qua-

trocentos cruzeiros), a partir de 1 de maio de 1964, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação, exarada no Processo nº 10.033-63 (DNOS 4.125-63); (Proc. 2.302-64).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, item XXV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no art. 35 da Lei nº 4.089, de 13 de julho do mesmo ano, resolve:

Nº 113 — Atribuir, a partir de 1 de fevereiro do corrente ano, gratificação de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), ao Engenheiro do Ministério da Saúde, posto à disposição deste Departamento, conforme autorização do Sr. Presidente da República exarada em 21 de outubro de 1963, na Exposição de Motivos número EM-1239-63 do Ministério da Viação e Obras Públicas, Jader Amorim de Assis Republicano, em exercício na Divisão de Águas e Esgotos. (Proc. nº 2.046-64). — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, item XXV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no art. 13, alínea "r" da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962, resolve:

Nº 120 — Atribuir gratificação especial aos servidores do 15º DFOS, de acordo com as relações propostas pelo Chefe do Distrito, constantes dos Processos ns. 737-64 e 1.424-64, no valor total de Cr\$ 758.308,00 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e oito cruzeiros), a partir de 1 de janeiro de 1964, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação, exarada no Processo número 10.033-63-MV (DNOS nº 4.125-63).

Nº 121 — Atribuir gratificação especial aos servidores do 15º DFOS, de acordo com a relação proposta pelo Chefe do Distrito, constante do Processo nº 2.843-64, no valor total de Cr\$ 298.430,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), a partir de 1-4-64, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação, exarada no Processo nº 10.033-63-MV (DNOS número 4.125-63).

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item GGIV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no artigo 13, alínea "r", da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962, resolve:

Nº 123 — Atribuir gratificação especial ao servidor da Administração Central, Sebastião Guimarães, constante do Processo nº 3.452-64, no valor de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), a partir de 1-4-64, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarada no Processo nº 10.033-63-MV (DNOS nº 4.125-63). — Processo número 3.452-64.

Nº 124 — Atribuir gratificação especial aos servidores do 15º DFOS, de acordo com a relação proposta pelo Chefe do Distrito, constante do Processo nº 2.833-64, no valor total de Cr\$ 103.539,00 (cento e três mil quinhentos e trinta e nove cruzeiros), a partir de 1-1-64, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarada no Processo nº 10.033-MV (DNOS número 4.125-63). (Proc. nº 2.833-64,

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 125 — Exonerar, a pedido, na forma dos artigos 193 e 231, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escrevente Datilógrafo AF-204-7, Pedro Heraldo Ennes Winter, Pro-n.º 906-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, itens XVIII e XXV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, e atendendo ao que consta no Processo n.º D.N.O.S. OV-19 de 1962 resolve:

N.º 126 — Declarar rescindido, com a consequente perda da caução depositada, que reverterá aos cofres públicos, na forma do artigo 689, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o "Termo de Ajuste" número 162, de 3 de outubro de 1962, celebrado entre este Departamento e a firma "Companhia Metalúrgica Barará", para fornecimento de tubos de ferro fundido destinados à Adutora da Cidade de Floresta dos Navios, Estado de Pernambuco, Distrito do Nordeste, por não ter a firma fornecido o material dentro do prazo contratual. (Proc. n.º 14.335 de 1963). — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, com fundamento no artigo 13, alínea "r", da Lei n.º 4.089, de 13 de julho de 1962, resolve:

N.º 126 — Atribuir gratificação especial aos servidores desta Administração Central, Ivan Baldas Pereira Vitalino Gonçalves, constantes dos Processos ns. 3.527-64 e 3.553-64, no valor total de Cr\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros) a partir de 1-4-64, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação, exarada no Processo n.º 10.033-63-MV (DNOS n.º 4.125-63). (Processo n.º 3.553-64) — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento usando das atribuições que lhe confere o item XXXVII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 127 — Remover, *ex officio*, do exercício da Administração, o Auxiliar de Medição P-1.206.6, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Ivo José Bolson, presentemente com exercício no 15.º D.F.O.S., com sede na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o 9.º D.F.O.S., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. (Proc. n.º 3.141-64).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 128 — Extinguir o Grupo de Trabalho criado pela Portaria n.º 41,

de 29 de janeiro do corrente ano, por haver atingido seu objetivo. (Processo n.º 2.662-64).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 129 — Designar, na forma do item XI, do art. 91, do mesmo Regimento, o Engenheiro TC-602.17-A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Oscar Guimarães, Filho, para substituir automaticamente, o Chefe da Residência de Juiz de Fora, símbolo 1-F, do 9.º D.F.O.S., em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. (Proc. n.º 3.478 de 1964). — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXXVII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 131 — Remover "a pedido" o Feitor GL-401.5, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Vicente Pinto, presentemente, com exercício na Comissão Especial da Adutora do Rio das Velhas, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o 9.º D.F.O.S., com sede na mesma.

Processo n.º 10.521-63. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 132 — Exonerar, a pedido, a partir de 6 do corrente mês, na forma do item I, do artigo 75, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Assistente, Irapuam Alberto da Cunha, que tinha exercício nesta Administração Central.

Processo n.º 3.181-64

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 133 — Designar, na forma do item XII, do art. 91, do mesmo Regimento, o Engenheiro TC-602.18.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Antônio Egydio Serrão, para substituir automaticamente, o Chefe do Serviço Técnico Distrital, símbolo 1-F, do 6.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias.

Processo n.º 3.476-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e com fundamento no artigo 13, alínea "r", da Lei n.º 4.089, de 13.7.62, resolve:

N.º 135 — Atribuir gratificação especial a servidora desta Administração Central Ayda Helena Gomes Santos, constante do Processo n.º 3.355-64, no valor de Cr\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 1.3.64, nos termos da autorização do Sr. Ministro da Viação, exarada no Processo n.º 10.033-63-MV (DNOS n.º 4.125-63). Proc. número 3.355-64.

N.º 136 — Atribuir gratificação especial, a partir de 1.4.64, no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), ao Projetista do Departamento de Estradas de Rodagem, posto à disposição deste Departamento, conforme autorização do Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, exarada em 21.3.64, Joaquim Almeida Santos, com exercício na Divisão de Projetos Estruturais. Proc. n.º 3.185-64. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 125 — Designar o Engenheiro TC-602.18.B, Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves; o Procurador de 3.ª Categoria, Petronio Pereira Lima e o Oficial de Administração F-201.12.A, Altamiro Mendes Guimarães, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao Balanço e verificação de valores existentes na Tesouraria-Geral deste Departamento.

Processo n.º 4.165-64 — *Hélio Bento de Oliveira Melo*, Diretor-Geral.

ATA N.º 40-64

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, no 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

As dezessais horas do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos engenheiros Clovis Mettre e Francisco José Teixeira Machado, e pelo escrivão nível 8-A — Marcelino Ribeiro da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas, para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, no 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência n.º 47-64, publicada no Diário Oficial de dez de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, páginas ns. 958 e 959.

As dezessais horas e cinco minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S.A.

Verificando-se que esta firma, estava regularmente inscrita na concor-

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

| Volume | Tomo | Assunto | Preço |
|--------|------|------------------------------------|--------|
| VIII | I | Diversos Trabalhos | 100,00 |
| X | IV | Reforma do Ensino Primário | 40,00 |
| XIII | II | Trabalhos Diversos | 400,00 |
| XIV | I | Questão Militar | 120,00 |
| XVIII | II | Relatório do M. da Fazenda | 50,00 |
| XVIII | III | Relatório do M. da Fazenda | 65,00 |
| XVIII | IV | Relatório do M. da Fazenda | 80,00 |
| XIX | III | Trab. Jurídicos — Est. de Sítio .. | 120,00 |
| XIX | IV | Trab. Jurídicos — Est. de Sítio .. | 120,00 |
| XX | V | Trabalhos Jurídicos | 250,00 |
| XXIII | II | Impostos Interestaduais | 200,00 |
| XXIV | III | Trabalhos Jurídicos | 120,00 |
| XXV | VI | Discursos Parlamentares | 120,00 |
| XXVI | II | Discursos Parlamentares | 100,00 |
| XXVI | III | Trabalhos Jurídicos | 120,00 |
| XXVI | IV | A Imprensa | 120,00 |
| XXVII | III | Discursos Parlamentares | 90,00 |
| XXVII | I | Discursos Parlamentares | 120,00 |
| XXIX | II | Réplica | 120,00 |
| XXIX | III | Réplica | 120,00 |
| XXIX | V | Discursos Parlamentares | 130,00 |
| XXX | I | Discursos Parlamentares | 120,00 |
| XXXI | I | Discursos Parlamentares | 100,00 |
| XXXI | III | Trabalhos Jurídicos | 120,00 |
| XXXI | IV | Limites Ceará — Rio G. do Norte .. | 120,00 |
| XXXI | V | Limites Ceará — Rio G. do Norte .. | 120,00 |
| XXXII | I | Discursos Parlamentares | 120,00 |
| XXXIII | I | Discursos Parlamentares | 150,00 |
| XXXIV | I | Discursos Parlamentares | 250,00 |
| XXXIX | II | Trabalhos Jurídicos | 400,00 |
| XL | II | Trabalhos Jurídicos | 400,00 |
| XLVI | I | Campanha Presidencial | 120,00 |
| XLVI | II | Campanha Presidencial | 120,00 |

rência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 151.500.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente, encerrou a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, autorizando-se como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Marcelino Ribeiro da Silva*, Secretário. — *Octavio Dias Moreira*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — *Ayrton Manoel D'Avila*, Procurador. — *Clevis Metre*. — *Francisco José Teixeira Machado*.

Divisão de Pesquisas

O Diretor da Divisão de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o item XXI, do artigo 80, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.971-64, resolve:

Nº 130 — Aplicar, na forma do artigo 205 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a pena de suspensão por três (3) dias, a partir de 16 de março de 1964, ao Auxiliar Técnico Luiz Jorge Coelho Leal, do Quadro de Pessoal deste Departamento, com exercício no Laboratório de Hidráulica, por desobediência às determinações daquela chefia. Proc. nº 2.971 de 1964.

Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1964. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Diretor da Divisão de Pesquisas.

Administração Central

RESUMO

Na Portaria nº 33, de 27 de janeiro de 1964, publicada no D. O. de 1 de abril de 1964, relativa a comissão de inquérito presidida pelo Procurador de 3ª Categoria Petronio Pereira Lima, foi lavrada a seguinte Aposta:

"O nome do Almojarife a quem se refere a presente Portaria é Ernani Carriço da Silva, e não como consta." — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1964. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral — Proc. número 7.080-63.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Concessão de Salário Família — de acordo com o art. 16, parágrafo único da Lei nº 4.242-63.

Em 22 de abril de 1964

A José Proença Neto, Escrivente Dactilógrafo nível 7, por sua mãe viúva Rosa Cruz França, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de janeiro de 1964. — Processo número 3.374-64.

Em 24 de abril de 1964

A José da Fonseca, Escriturário nível 8, por sua mãe viúva Celina da Silva Fonseca, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de junho de 1963. — Processo nº 1.623-64.

Concessão de Salário Família — de acordo com o art. 138 parágrafo único da Lei nº 1.711-52.

Em 22 de abril de 1964

A João Siqueira Filho, Trabalhador nível 1, por seu filho João Luiz Siqueira, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais a partir de fevereiro de 1964. — Processo nº 3.234-64.

Em 22 de abril de 1964

A José da Fonseca, Escriturário nível 8, por sua filha Maria de Fátima da Fonseca, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de fevereiro de 1964. — Processo nº 3.694-64.

Em 16 de abril de 1964

A Ponciano Antonio Rodrigues Junior, Bombeiro Hidráulico nível 10, por sua filha Janete Teixeira Rodrigues, no valor de Cr\$ 1.000,00 mensais a partir de abril de 1961 a 16 de março de 1962, de Cr\$ 2.500,00 mensais, de abril de 1962 a maio de 1963 e de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de junho de 1963. — Processo nº 3.316-64.

Em 4 de março de 1964

A Afrânio Gomes de Aguiar, Feitor nível 5, por seu filho Afrânio de Aguiar Filho, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de setembro de 1963. — Processo nº 2.100-64.

Gratificação adicional por tempo de serviço na forma do art. 146 da Lei nº 1.711-52:

Em 17 de abril de 1964

No requerimento de Rheneondino Nascimento de Souza, Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal deste Departamento, foi dado o seguinte despacho:

"Concedo a gratificação adicional de 25% correspondente a 25 anos de serviço e autorizo o pagamento de importância mensal de Cr\$ 10.500,00 a partir de 31 de outubro de 1963". — Processo nº 750-64.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Licença para tratamento de Saúde

Concessão em 19 de março de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Devanagui Leite Vasconcelos, Escriturária, nível 8, 27 dias no período de 2 a 28 de novembro de 1963. Proc. nº 2.190-64.

ATOS DO CHEFE DO 7º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.

Licença para tratamento de Saúde

Concessão em 1º de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Hélio Pereira Belchior, Aux. Técnico, 16 dias no período de 16 a 31 de março de 1964. Proc. nº 3.674-64.

Concessão em 1º de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Ornélio Lourenço Dias, Trabalhador, nível 1, 30 dias no período de 16 de março a 14 de abril de 1964. Proc. nº 3.673-64.

ATOS DO CHEFE DO 3º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.

Licença para tratamento de Saúde

Concessão em 6 de março de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Sebastião da Silva Júnior, Motorista, nível 10, 10 dias no período de 27 de fevereiro a 7 de março de 1964. Proc. nº 695-64.

Concessão em 13 de março de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Hélio Monteiro, Tra-

balhador, nível 1, 15 dias no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 1964. Proc. nº 660-64.

Concessão em 13 de março de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a José Zaru, Trabalhador, nível 1, 30 dias no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 1964. Proc. nº 131-64.

Concessão em 13 de março de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a José Zaru, Trabalhador, nível 1, 30 dias em prorrogação no período de 5 de fevereiro a 5 de março de 1964. Proc. nº 417-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Manoel Cândido Ribeiro, Trabalhador, nível 1, 25 dias no período de 11 de março a 4 de abril de 1964. Proc. nº 819-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Norival Ferreira, Artífice de Manutenção, nível 6, 90 dias no período de 29 de fevereiro a 28 de maio de 1964. Proc. nº 816-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Vicente José dos Santos, Trabalhador, nível 1, 60 dias em prorrogação no período de 30 de janeiro a 29 de março de 1964. Processo nº 416-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Vicente José dos Santos, Trabalhador, nível 1, 60 dias em prorrogação no período de 30 de março a 28 de maio de 1964. Processo nº 1.024-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Hilário Duarte, Bombeiro Hidráulico, nível 10, 30 dias em prorrogação no período de 27 de dezembro de 1963 a 25 de janeiro de 1964. Proc. nº 1.964-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Hilário Duarte, Bombeiro Hidráulico, nível 10, 30 dias em prorrogação no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 1964. Processo nº 298-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Hilário Duarte, Bombeiro Hidráulico, nível 10, 60 dias em prorrogação no período de 25 de março a 23 de maio de 1964. Processo nº 852-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Francisco Rangel do Rêgo, Feitor, nível 5, 60 dias em prorrogação no período de 25 de janeiro a 24 de março de 1964. Processo número 330-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711 de 1952 a Francisco Rangel do Rêgo, Feitor, nível 5, 60 dias em prorrogação no período de 25 de março a 23 de maio de 1964. Proc. nº 937-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711 de 1952 a Olavo Ambrósio, Trabalhador, nível 1, 60 dias em prorrogação no período de 25 de janeiro a 24 de março de 1964. Proc. nº 330-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711 de 1952 a Olavo Ambrósio, Trabalhador, nível 1, 60 dias em prorrogação no período de 25 de março a 23 de maio de 1964. Proc. nº 937-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711 de 1952 a Firmino Pinto de Almeida, Bombeiro Hidráulico, nível 10, 10 dias no período de 24 de janeiro a 2 de fevereiro de 1964. Proc. nº 299-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711 de 1952 a Firmino Pinto de Almeida, Bombeiro Hidráulico, nível 10, 20 dias em prorrogação no período de 6 a 25 de fevereiro de 1964. Proc. nº 494-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711 de 1952 a Firmino Pinto de Almeida, Bombeiro Hidráulico, nível 10, 30 dias

em prorrogação no período de 17 de março a 15 de abril de 1964. Processo nº 853-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711 de 1952 a José Araújo Costa, Bombeiro Hidráulico, nível 8, 14 dias no período de 16 a 29 de março de 1964. Proc. nº 953-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711 de 1952 a Hélio Monteiro, Trabalhador, nível 1, 30 dias em prorrogação no período de 13 de março a 11 de abril de 1964. Proc. nº 833-64.

Concessão em 3 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711 de 1952 a José Zaru, Trabalhador, nível 1, 30 dias em prorrogação no período de 6 de março a 4 de abril de 1964. Proc. nº 700-64.

ATOS DO CHEFE DO 13º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.

Licença para tratamento de Saúde

Concessão em 6 de abril de 1964 — Na forma do art. 104 da Lei nº 1.711 de 1952 a Lauro Fernandes, Feitor, nível 5, 180 dias para tratamento de saúde, no período de 3 de fevereiro a 31 de julho de 1964. Processo número 3.749-64.

Concessão em 27 de janeiro de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Dirceu Silva Carvalho, Feitor, nível 5, 5 dias no período de 27 a 31 de janeiro de 1964. Proc. nº 3.750-64.

Concessão em 16 de março de 1964 — Na forma do art. 104 da Lei número 1.711-52 a Irma Bugmann, Escriturária, nível 8, 180 dias no período de 12 de fevereiro a 9 de agosto de 1964. Proc. nº 3.751-64.

ATO DO CHEFE DO 7º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Concessão de salário-família na forma do Art. 11, § 1º da Lei número 1.765-52:

Em 16 de dezembro de 1963
Joaquim da Silva Freitas, matrícula nº 2.016.468, Tesoureiro 3-C, do Quadro de Pessoal deste Departamento, na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de dezembro de 1963, por sua esposa Celia Maria Ferreira Freitas.

Em 30 de março de 1964

Helmar Kale, matr. nº 2.113.423, Cirurgião-Dentista, TC 931.17-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de fevereiro de 1964, por sua esposa Neide Gomes Kale.
Concessão de salário-família na forma do art. 138, item I, da Lei número 1.711-52.

Em 1 de janeiro de 1964

Abílio Ciellotti, matr. nº 2.113.427, Auxiliar Técnico, p/classificador, do Quadro de Pessoal deste Departamento, na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de janeiro de 1964, por seu dependente — Sebastião Abílio Ciellotti.

Em 8 de janeiro de 1964

Luerte Mendonça, matrícula número 2.083.614, Trabalhador, GL-402-1, do Quadro de Pessoal do M. V. O. P., na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de novembro de 1963, por seu dependente — Eugeo Rodrigues Mendonça.

Em 12 de janeiro de 1964

Orly Freire Gomes, matrícula número 2.113.415, Trabalhador, GL-402-1, do Quadro de Pessoal do M. V. O. P., na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de junho de 1962 por seu dependente — Heloisa Ribeiro Gomes.

Em 29 de janeiro de 1964

Naldo Rodrigues, matrícula número 2.113.413, Trabalhador, GL-402-1, do

Quadro de Pessoal deste Departamento na base de Cr\$ 4.600,00, a partir de janeiro de 1964, por seu dependente — Naido Rodrigues Filho.

Carlos Alberto Ribeiro Simões, matrícula nº 2.113.364, AF-202-8-A, Escriturário, do Quadro de Pessoal do M.V.O.P., na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de dezembro de 1963, por seu dependente — Chrystine Ribeiro Simões.

Em 1 de fevereiro de 1964

Milton Correa da Rocha, matrícula nº 2.013.379, Feitor, GL-401-3, do Quadro de Pessoal do M.V.O.P., na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de fevereiro de 1964, por seu dependente — Maria da Penha Viana da Rocha.

Em 1 de fevereiro de 1964

Quirino Temporim, matrícula número 2.113.368, Carpinteiro, A-601-8-A, do Quadro de Pessoal do M.V.O.P., na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de fevereiro de 1964, por seu dependente — Mauro Temporim.

Em 30 de março de 1964

Ofly Freire Gomes, matrícula número 2.113.415, Trabalhador GL-402-1, do Quadro de Pessoal do M.V.O.P., na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de junho de 1962, por seu dependente — Joel Ribeiro de Aguiar.

Manoel Rosa Loureiro, matrícula número 2.083.018, Trabalhador, GL-402-1, do Quadro de Pessoal do M.V.O.P., na base de Cr\$ 8.000,00, a partir de fevereiro de 1964, por seus dependentes — Augusto Carlos Rosa Loureiro e Carlos Augusto Rosa Loureiro.

Concessão de salário-família — na forma do art. 16, parágrafo único, da Lei nº 4.242-63.

Em 21 de janeiro de 1964

José Simão de Jesus, matrícula número 2.113.409, Trabalhador, GL-402-1, do Quadro de Pessoal do M.V.O.P., na base de Cr\$ 4.000,00, a partir de junho de 1963, por seu dependente — Angelina Maria do Rosário — mãe viúva — Proc. nº 3.676-94.

Vitória, 31 de março de 1964 — Maria Simões Martins, Chefe da Seção de Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Diretor da Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das janeiro de 1964, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 3 — Conceder, a partir de 31 de janeiro de 1964, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, modificado pelo Decreto número 51.624, de 17 de dezembro de 1962, combinado com o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 50.562, citado, a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo vencimento, a Augusto Bento Braga da Silva, Engenheiro, nível 17.A, lotado no 1º Distrito de Obras deste Departamento.

Nº 4 — Conceder, a partir de 5 de dezembro de 1963, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, modificado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, combinado com o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 50.562 citado, a gratificação de nível universitário de 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento, a Luiz Bianchi, Geó-

logo, nível 17.A, lotado no 1º Distrito de Obras deste Departamento.

Nº 5 — Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 1964, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, modificado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, combinado com o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 50.562 citado, a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo vencimento, a José Leite Prado, Engenheiro, nível 17.A, lotado na Comissão Especial de Sergipe deste Departamento.

Nº 6 — Conceder, a partir de 14.2.64, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, modificado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, combinado com o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 50.562, citado, a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo vencimento, a Gilton Machado Resende, Biologista, nível 17.A, lotado na Comissão Especial de Sergipe deste Departamento.

Nº 7 — Conceder, a partir de 23 de janeiro de 1964, nos termos do ar-

tigo 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, modificado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, combinado com o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 50.562 citado, a gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento, a José Carlos Ferraz Pinho, Geólogo, nível 17.A, lotado no 4º Distrito de Obras deste Departamento. — Ludimar Calland, Substituto do Diretor da D.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

Ata da primeira reunião da Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para a execução do prosseguimento e conclusão da dragagem do canal do Sangradouro e do canal de acesso à bacia de evolução do Porto de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul.

As 14,00 (quatorze) horas do dia dezessete de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, no gabinete do

Presidente da Comissão de Concorrência do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, à Praça Mauá, 10 (dez), primeiro pavimento, nesta Cidade de conformidade com o Edital nº 3-64, publicado às páginas nº 881 do Diário Oficial nº 58 (Seção I — Parte II), de 25-3-64, reuniu-se a Comissão de Concorrência presidida pelo Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis de 1ª, Leônidas Alves de Oliveira, designado pela Portaria nº 296-DG, de 18-4-63 do Sr. Diretor Geral desta Autarquia, em obediência ao art. 55 do Decreto número 51.896, de 9-4-63, e integrada pelos demais membros também designados pela Portaria nº 235-DG, de 10-4-64, do Sr. Diretor Geral, os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis de 2ª, Antônio Paulo Vieira e Carlos Roberto Magalhães Carneiro e do Procurador de 1ª, Dalton Arriola da Silva como representante da Procuradoria Judicial; para receber e julgar as propostas que forem apresentadas pelas firmas licitantes para a execução do prosseguimento e conclusão da dragagem do canal do Sangradouro e do Canal de acesso à bacia de evolução do Porto de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo 200.000 m3 de lodo, areia e tabatinga, e 65.000 m3 de tabatinga resistente.

Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente, depois de declarar os motivos da presente reunião, recebeu os invólucros de nºs. 1 e 2 da única firma que havia depositado caução: empresa Brasileira Engenharia e Comércio S. A. "EBEC". Foi a seguir aberto o invólucro nº 1 da licitante, verificando-se que os documentos nele contido estavam de acordo com as exigências do Edital, motivo pelo qual foi a firma em apreço classificada para a presente concorrência, tendo a relação dos documentos sido iniciada por todos os presentes.

Prosseguindo nos trabalhos o Senhor Presidente procedeu à abertura do invólucro nº 2 da licitante, sendo a seguinte a sua proposta:

- a) Preço global dos serviços: Cr\$ 171.488.500,00 (cento e setenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos cruzeiros);
b) Preço unitário: Cr\$ 318,20 (trezentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte centavos) por m3 de lodo, areia e tabatinga e Cr\$ 1.565,90 (um mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa centavos) por m3 de tabatinga resistente;
c) Prazo para conclusão dos serviços: 45 dias e início imediato, após o registro do Termo de Ajuste;
d) Declarou ter conhecimento do local dos serviços e que se subordina a todas as exigências do Edital;
e) Apresentou mais: cronograma; composição dos preços unitários; forma de pagamento e relação do equipamento.

A proposta acima descrita foi lida em voz alta pelo Senhor Presidente, o qual rubricou todas as suas folhas, tendo o mesmo sido feito pelos demais membros da Comissão e representantes da firma licitante.

E como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, dos quais foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da Comissão e representante da firma licitante e por mim Alexandre Martins que a escrevi, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro). — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1964. (a) Leônidas Alves de Oliveira. — Antônio Paulo Vieira. — Carlos Roberto Magalhães Carneiro. — Dalton Arriola da Silva. — Desembargo Calland. — Alexandre Martins.

LEI DO INQUILINATO
LEI Nº 4.240, DE 28-6-1963
LEI Nº 1.300, DE 28-12-1950
LEI Nº 1.462, DE 26-10-1951
LEI Nº 3.912, DE 3-7-1961
DIVULGAÇÃO Nº 663-A
12ª edição
PREÇO CR\$ 40,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda.
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
3.º PAVIMENTO
Gulchê de Informações
do TOURING CLUB DO BRASIL
Telefone: 2-3037

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, tendo em vista a decisão judicial proferida pelo Meritíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, constante do Processo número 5.861 de 1963, do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

Nº 280 — Atribuir a Guilherme de Freitas Pácego, Instrutor de Ensino Superior, EC-594.16, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, lotado e em exercício na Faculdade Nacional de Medicina, a gratificação de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos respectivos, pela execução de trabalho especial, com risco de vida ou saúde, prevista no art. 145, item VI da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4.º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 283 — Atendendo ao que consta do processo nº 2.064-64-UB., tornar sem efeito a Portaria declaratória número 160, de 24-3-1964, expedida a Isar Hasselmann Oswaldo Cruz, especialista temporário no período de 1 de janeiro de 1964 até 31 de dezembro de 1964, com atribuições de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Física da Faculdade Nacional de Medicina desta Universidade. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4.º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, resolve:

Nº 289 — Atendendo ao que consta do processo nº 13.835-63 — U. B., tornar sem efeito a Portaria nº 359, de 11 de julho de 1963, publicada no D. O. de 14 de agosto de 1963, que designou o Professor João Cristóvão Cardoso, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, da Faculdade Nacional de Filosofia, para responder pelo Departamento de Química, durante o impedimento do respectivo Chefe.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 290 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Werner Gustav Krauledat, Catedrático EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do MEC, da Faculdade Nacional de Filosofia, para responder pelo Departamento de Química da referida Faculdade, durante o impedimento do respectivo Chefe.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua compe-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Puericultura

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1964

O Diretor do Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil, usando de atribuições que lhe confere o item III, do art. 210, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 18, alínea 4, do Regimento deste Instituto, aprovado pela Resolução nº 6, de 28 de abril de 1955, do Conselho Universitário da Universidade do Brasil, resolve:

Nº 5 — Aplicar a Maria de Lourdes Abreu, Auxiliar de Portaria, GI-303.7.A, da Parte Permanente do Quadro Ordinário da Universidade do Brasil, lotada no Instituto de Puericultura, a pena de suspensão, por três dias, a ser cumprida no período de 19 a 21 de março do corrente ano, por infringência do art. 205, da referida lei, por desacato ao Chefe imediato. — Prof. José Martinho da Rocha, Diretor.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o art. 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, e tendo em vista o art. 20 do Regimento Interno da Reitoria, resolve:

Nº 3.043-A — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Alencar Guimarães Filho, matrícula nº 1.061.759, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Cultura da Reitoria da Universidade do Paraná, símbolo 6-C, criado pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificado pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS DO REITOR

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Portarias:

Nº 73, de 5-2-64 — Jacinto Nunes da Silveira, de 3-9 a 2-10-63 — Art. 145, item III, e 150, item I e § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com o art. 1º alínea "b" do Decreto número 5.062, de 27-12-1939.

Nº 51, de 12-2-64 — Fernando Gonçalves, de 1º a 31-1-64 — Art. 145, item III, e 150, item I e § 1º e 3º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com o art. 1º alínea "b" do Decreto número 5.062, de 27-12-1939;

Nº 95, de 14-2-64 — Frutuoso Lopes Borba, Lourenço Peres, Armando Domingues Mano e Luiz Ferreira de Carvalho, de 1º a 30-4-63, 2 e 31-5-63, 3-6 a 16-7-63 — Art. 145, item III e 150 item I e § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com o art. 1º alínea "b" do Decreto nº 5.062, de 27-12-1939.

Gratificações

Nº 102, de 18-2-64 — Concede no período de 1-2 a 31-7-1964, a Ernani Guntzel a gratificação mensal de 75%

tência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, e de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 291 — Atendendo ao que consta do processo nº 5.449-64 — U. B., conceder exoneração, a partir de 1 de março de 1964 a Felix Pereira Braga do cargo de Seryente, GL-104.5, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Neurologia. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 5.º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 292 — Atendendo ao que consta do processo nº 28.206-62 — U. B., dispensar, a partir de 29 de novembro de 1963 Leonel Pires de Carvalho e Albuquerque, Oficial de Administração, nível 16 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, das atribuições do substituto eventual do Chefe de Seção de Compras 5-F, da Divisão de Material, do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, designado pela Portaria nº 15, de 15 de janeiro de 1963, publicado no D. O. de 28 de janeiro de 1963.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 293 — Atendendo ao que consta do processo nº 28.206-62 — U. B., designar Joel Coelho Lima, Guarda, 203.10.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para substituto eventual do Chefe de Seção de Compras 5-F, da Divisão de Material do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil. — Pedro Calmon, Reitor.

Auseu Nacional

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1964

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 210, inciso III, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinado com o art. 92, letra "m", do Regimento da Instituição, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Brasil, em 4 de maio de 1958, resolve:

Nº 13 — Aplicar a Antonio Batista de Aguiar Filho, Seryente, nível 5, do Q.E.P. — P.E. da U.B., lotado nesta repartição, a pena de suspensão por cinco (5) dias, a partir de 25 do corrente mês, por violação de dever funcional, afastamento do seryiço sem ordem, descortesia e indisciplina, ou seja, desobediência às ordens superiores cometida nos dias 11 e 12 deste mês, incidindo, assim, no art. 194, incisos II, IV, VI e VII da referida Lei nº 1.711. — Newton Dias dos Santos, Diretor.

de seus vencimentos, a fim de atender convênio firmado entre a Universidade do Rio Grande do Sul e a de Santa Catarina, no que se refere a construção do prédio da Esc. Engenharia da U.S.C.

Nº 103, de 19-2-64 — Concede no período de 1-2 a 31-7-1964, a Adalberto Ignácio Flores, idem, idem, idem.

Nº 104, de 19-2-64 — Concede no período de 1-2 a 31-7-1964, a Luiz Carlos Silva, idem, idem, idem.

Nº 105, de 19-2-64 — Concede no período de 1-2 a 31-7-1964, a Fernando Gonzalez, idem, idem, idem.

Nº 106, de 19-2-64 — Concede no período de 1-2 a 31-7-1964, a Castelar Peña, idem, idem, idem.

A disposição

Nº 67, de 31-1-64 — Resolve colocar a disposição do Instituto de Direito Penal e Criminologia da Fac. Direito de Porto Alegre, a partir de 1-3-1964, pelo prazo de 1 ano, sem prejuízo dos vencimentos o Prof. Catedrático Ugo Lino de Andrade Ufflacker, da Faculdade de Direito de Pelotas.

Nº 158, de 26-2-64 — Resolve colocar a disposição da Secretaria de Estado dos Negócios do Trab. e Habitação, sem prejuízo dos vencimentos o Of. de Administração, AF-201.12.A, Mauro Sérgio Avila Veras, lotado e com exercício na Div. Pessoal do D.A.C., da Reitoria da URGS.

Designações

Nº 111, de 19-2-64 — Designa no período de 1-8 a 18-12-1963, o Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, Pedro Cabral Gonçalves para responder pelo ensino da cadeira de Parasitologia da Fac. Agron. e Veterinária da URGS., em substituição a José Jardim Freire que se encontrava impedido.

Nº 130, de 24-2-64 — Designa a partir de 1-1-63, o Prof. Catedrático Manoel Ladeira Gonçalves, para auxiliar no ensino da disciplina de Farmacodinâmica e Ensaios Biológicos dos medicamentos, da 1ª série do Curso de Farmácia da Fac. Farmácia de Porto Alegre da URGS.

Justificação

Nº 44, de 9-1-64 — Resolve considerar justificadas, em caráter excepcional as faltas do Aux. de Desenhista, P-1002.12, Wallace Afranio Pace Lenemans, com exercício no Instituto de Pesquisas Hidráulicas da URGS., verificadas nos dias 24 e 25-10-1963.

Afastamento

Nº 72, de 5-2-64 — Autoriza o afastamento da Inst. de Ens. Superior, EC-504.16, Justina Lacy Regeanni, da Esc. Enfermagem anexa à Fac. Medicina de P. Alegre, durante o ano letivo de 1964, para realizar o curso de pós-graduação em Pedagogia e Didática Aplicada à Enfermagem, na Esc. Enfermagem da Universidade de S. Paulo.

Remoção

Nº 131, de 24-2-64 — Remove a partir de 22-1-1964, o Esc.-Dactilógrafo, AF-204.7, José Agnello Farias Eschiletti da Div. Contabilidade do D.A.C., da Reitoria da URGS., para a Fac. de Farmácia de P. Alegre, da mesma Universidade.

Nº 132, de 24-2-64 — Remove a partir da mesma data, o Of. de Administração, AF-201.12.A, Pedro Dias de Castro, da Div. Pessoal do D.A.C., da Reitoria da URGS., para a Fac. de Agron. e Veterinária da mesma Universidade.

Declaração

Nº 65, de 28-1-64 — Declara que o período a que se refere a prorrogação de L.T.S.P. Família, concedida pela

Portaria nº 1.974, de 30-12-1963, do Prof. Catedrático, EC-501, Moysés Cutin e 13-10-1963 a 9-4-1964 o não como constou daquele ato.

Nº 119, de 20-2-64 — Declara que o nome do servidor a que se refere a Portaria nº 1.469, de 13-9-63 é José Saraiva de Almeida Teixeira e não como constou daquele ato.

Alteração pe lotação

Nº 70, de 5-2-64 — Resolve alterar a lotação do Esc-Dactilógrafo, AF-204.7, ineiuno, Joao Humberto de Quadros NOLL, da Fac. Direito de Pelotas para a Div. do Expediente do D.A.C., da Reitoria da URS.

Exoneração

Nº 29, de 9-1-64 — Resolve exonerar, a pedido, a partir de 1-8-1963, o Of. de Administração, AF-201.12.A, Interino, Claudio Luiz de Marchi, lotado e com exercício na Faculdade de Filosofia.

Nº 74, de 5-2-64 — Resolve exonerar, a pedido, a partir de 25-3-63, o Desenhista, P-1001.12.A, Ivo Carlos de Quadros Noll, lotado e com exercício na Divisão de Obras do D.A.C., da Reitoria da URS, de acordo com o art. 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Nº 75, de 5-2-64 — Resolve exonerar, do cargo de Prof. de Enc. Superior, EC-502.18, José Vianna Rocha por ter sido nomeado para exercer vitalicemente o cargo de Prof. Catedrático.

Nº 133, de 24-2-64 — Resolve exonerar, a pedido, a partir de 1-12-63, o Armazenista, AF-101.8.A, Interino, Arwed Ferdinand Klippert, lotado e com exercício na Fac. de Filosofia, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Nº 134, de 24-2-64 — Resolve exonerar, a partir de 1-1-64, o Téc. de Contabilidade, P-701.15.B, José Olavo do Nascimento, lotado e com exercício na Faculdade de Ciênc. Econômicas, por ter sido enquadrado em outro cargo público.

Nº 135, de 24-2-64 — Resolve exonerar, a partir de 1-1-64, o Of. de Administração, AF-201.14.B, Antonio Coelho Nunes, lotado e com exercício na Fac. de Ciências Econômicas, por ter sido enquadrado em outro cargo público.

LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952

Aposentadoria

Nº 89, de 7-2-64 — Enio Marslaj, Professor de Ens. Superior, EC-502.18 — Art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III.

Nº 157, de 25-2-64 — Noemy Vello Rocha, Laboratorista, P-1502.9.B, — Art. 178, item III, combinado com o art. 178, item 181.

Nº 168, de 26-2-64 — Rosa Maria Jung, Escrevente-Dactilógrafa, AF-204.7, — Art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III.

Designações para chefia

Nº 71, de 5-2-64 — Pedro Dias de Castro, Of. de Administração, AF-201.12.A, exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário da Fac. Agron. Veterinária.

Nº 88, de 7-2-64 — Erika Carolina Radanovitch, Escriturária, AF-202.8.A, exercer a função gratif., símbolo 9-F, de Secretária da Comissão de Pesquisas.

Nº 90, de 12-2-64 — Paulo Franco, Of. de Administração, AF-201.12.A, para a partir de 27-1-64, responder pela Assessoria Jurídica da URS., em substituição ao respectivo titular que se encontra em gozo de férias.

Nº 98, de 14-2-64 — Glacyr Braz Venzon, Téc. de Contabilidade, P-701.13.A, para responder pela função gratif. símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Análise e Controle de Div. Contabilidade do D.A.C., da Reitoria da URS., até que assumo o titular Homero de Oliveira Salazar.

Nº 99, de 17-2-64 — Norma Patta Santos, Of. de Administração, AF-201.12.A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Registros e Informações da Div. Pessoal do DAC., da Reitoria da URS.

Nº 109, de 19-2-64 — Luiz Severo Motta, Prof. Catedrático EC-501, para desempenhar as atribuições de Vice-Diretor do Inst. de Matemática da URS.

Nº 129, de 24-2-64 — Francisco Fraga de Souza, Escriturário, AF-202.8.A, para responder pela Chefia do Serv. de Vigilância, no período de 21-1 a 19-2 de 1964, enquanto durar o impedimento do titular José Silveira de Souza, que se encontra em gozo de férias.

Licença para tratar de interesses particulares

Nº 57, de 15-1-64 — Fernando de Oliveira Salazar, 2 anos — Art. 88, item V e 110.

Nº 100, de 17-2-64 — Thelma Zilberdrift Stüvelman, 2 anos — Art. 88, item V e 110.

Nº 169, de 26-2-64 — Milton Antonio Horacy Pessato, 2 anos — Art. 88, item V e 110.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista os novos níveis de salário mínimo vigente, estabelecidos pelo Decreto nº 53.578, de 21 de fevereiro de 1964, resolve:

Nº 29 — Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 1964, nos termos do artigo 31 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, a gratificação complementar aos servidores abaixo relacionados:

| NOME — CARGO | Vencimento Grat. Mensal | |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------|
| | CR\$ | ca\$ |
| <i>Reitoria</i> | | |
| Adayr Scharf — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Adão de Oliveira — Porteiro | 40.400,00 | 1.600,00 |
| Ademar Cardoso — Zelador | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Aldo Eller — Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Alvaro H. C. Lôbo — Escriv. Dact. | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Alzemirol. Vieira — Trabalhador | 22.800,00 | 19.200,00 |

| NOME — CARGO | Vencimento Grat. Mensal | |
|-----------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| | CR\$ | ca\$ |
| Antônio P. A. Silva — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Ari J. Laurentino — Trabalhador | 22.800,00 | 19.200,00 |
| Baltazar Carioni — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Carlos A. S. Lenzi — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Celso M. Silveira — Armazenista | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Dinah F. Biognoli — Auxiliar Bibliot. | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Ernani Bayer — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Evaldo A. Cunha — Trabalhador | 22.800,00 | 19.200,00 |
| Hermes J. Graipel — Motorista | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Helena S. Corrêa — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Hely Pôrto — Dactilógrafa | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Ilvânio L. Pôrto — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Ioni de Oliveira — Guarda | 38.000,00 | 4.000,00 |
| João J. C. Bastos — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| João J. H. Fagundes — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Leonardo Ferrari — Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Lourival Vieira — Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Manoel M. Filho — Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Marcelo S. Rupp — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Marco A. Boabaid — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Maria R. Franzoni — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Mário V. Paiva — Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Neide C. Nocetti — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Norberto S. Souza — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Orli J. Costa — Trabalhador | 22.800,00 | 19.200,00 |
| Roseli Miroski — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Saturnino Souza — Op. Rural | 33.200,00 | 8.800,00 |
| Teodoro R. Vahl — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Wilson M. Pires — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Wilson H. Costa — Trabalhador | 22.800,00 | 19.200,00 |

Faculdade de Direito

| | | |
|-----------------------------------------------|-----------|----------|
| Clóvis M. Silva — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Lenio Fortkamp — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Luiz A. Müller — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Zoraide de Oliveira — Escrevente-Dactilógrafo | 35.600,00 | 6.400,00 |

Faculdade de Ciências Econômicas

| | | |
|----------------------------------------|-----------|-----------|
| Estanislau M. Filho — Aux. de Portaria | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Hélio Borges — Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Luiz F. Hermes — Armazenista | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Maria C. Galletti — Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Oswaldo C. Souza — Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Sidney Lima — Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Wilson G. Silva — Porteiro | 40.400,00 | 1.600,00 |

Faculdade de Farmácia

| | | |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Aldo A. Meira, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Agaton Demonti, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Agenor F. Silva, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Alélio Heidenreich, Insp. Alunos | 40.400,00 | 1.600,00 |
| Antônio G. Júnior, Aux. Portaria | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Coriguasi A. C. Neto, Escriv. Datil. | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Eliana C. Schmitt, Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| José Fraga, Aux. Portaria | 35.600,00 | 6.400,00 |
| José L. Pacheco, Armazenista | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Maurílio Luz, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Osny M. Moraes, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Tomé Coelho, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Valmor Scheroeder, Aux. Portaria | 35.600,00 | 6.400,00 |

Fac. Filosofia, Ciências e Letras

| | | |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| Agenor Braga, Trabalhador | 22.800,00 | 19.200,00 |
| Aldo J. Pedro, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Alvacei L. Braga, Aux. Portaria | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Amantino F. Monteiro, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Arnoldo C. Machado, Aux. Gráfica | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Ary Medeiros, Insp. Alunos | 40.400,00 | 1.600,00 |
| Cláudio C. Cunha, Trabalhador | 22.800,00 | 19.200,00 |
| Enaura S. Graciosa, Dactilógrafa | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Ewaldo D. Broering, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Higino J. Silva, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Irene B. Souza, Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Joceli Silveira, Arquivista | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Joana D. N. Pires, Dactilógrafa | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Joaquim Gonçalves, Zelador | 35.600,00 | 6.400,00 |
| José G. E. Santo, Impressor | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Marellio D. Santos, Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Olavo A. Nunes, Trabalhador | 22.800,00 | 19.200,00 |
| Oswaldo Gonçalves, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Paulo Braglia, Insp. Alunos | 40.400,00 | 1.600,00 |

| NOME — CARGO | Vencimento | Grat. Mensal |
|---------------------------------------------|------------|--------------|
| <i>Faculdade de Medicina</i> | | |
| Agemar Farias, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Andrino da Luz, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Antonio F. Silva, Op. Rural | 33.200,00 | 8.800,00 |
| Ascendino de Oliveira Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Amaro José Silva, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Carlos A. Kilian, Escriv. Dactil. | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Djalma Luiz, Serv. Necropsia | 33.200,00 | 8.800,00 |
| Eoli J. Sarmento, Aux. Portaria | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Luiz H. Prazeres, Aux. Necropsia | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Miriam A. Castro, Escriturária | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Nilo L. Machado, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Nilo M. Mello, Escriv. Dactil. | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Octavio L. Rosa, Guarda | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Valderedo Bitencourt, Servent. Necropsia .. | 33.200,00 | 8.800,00 |
| <i>Faculdade de Odontologia</i> | | |
| Antonio M. Trilha, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Carlos A. Delambert, Insp. Alunos | 40.400,00 | 1.600,00 |
| Heraldo Dias, Insp. Alunos | 40.400,00 | 1.600,00 |
| João F. M. Fuho, Aux. Portaria | 35.600,00 | 6.400,00 |
| José E. Coelho, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Jorge L. Fernandes, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Maria C. A. Rodrigues, Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Maria T. P. Collaço, Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Nelson Carminatti, Dactil. | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Olivia M. Moraes, Aux. Portaria | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Oriando C. F. Cunha, Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Sall C. Rocha, Escrit. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Tullio N. Rosa, Baborat. | 38.000,00 | 4.000,00 |
| Victorino O. Stahelin, Aux. Portaria | 35.600,00 | 6.400,00 |
| <i>Escola de Engenharia Industrial</i> | | |
| Edison Carminatti, Escriv. Dactil. | 35.600,00 | 6.400,00 |
| Luiz Carlos Santos, Escriturário | 38.000,00 | 4.000,00 |
| José Ramos, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Valmor V. Machado, Servente | 30.800,00 | 11.200,00 |
| Walter Souza, Téc. Laborat. | 38.000,00 | 4.000,00 |

o art. 116 do mesmo Estatuto, o Professor Biase Agnesino Faraco para exercer as funções de Chefe do Departamento de Biologia, da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

N.º 47 — Designar, de acordo com o art. 47 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, combinado com o art. 116 do mesmo Estatuto, o Professor Hélcio João Moreira da Silveira para exercer as funções de Chefe do Departamento de Química Aplicada, da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

N.º 48 — Designar, de acordo com o art. 47 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, combinado com o art. 116 do mesmo Estatuto, o Professor Sálvio Guilbon Gonzaga para exercer as funções de Chefe do Departamento de Farmácia, da Faculdade de Farmácia desta Universidade. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1964

O Reitor, em exercício, da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.945-64, da Reitoria, resolve:

N.º 51 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, § 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Jair Francisco Hamms, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matr. n.º 2.129.188; Roseli Miroski, Escriturária AF-202.8 A, matr. número 2.129.666; Pedro Manoel dos Santos Collaço, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matrícula número 2.129.663; Arjuna Sucupira, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matrícula n.º 1.879.523; Altair Coutinho de Azevedo, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matr. n.º 2.129.308, e Baltazar Carioni, Escrivente-dactilógrafo AF-204.7, matr. n.º 2.176.115, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 2 a 15 de março do corrente ano.

ção de serviços extraordinários durante o período de 2 a 15 de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — Prof. *Luiz Osvaldo d'Acampora*, Reitor, em exercício.

FORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.797-64, da Reitoria, resolve:

N.º 52 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Celso Martins da Silveira, Armazenista AF-102.8-A, matrícula número 2.129.676; Vilson Martins Pires, Escrivente-dactilógrafo AF-204.7, matrícula n.º 2.176.666 e Manoel Roldão da Rosa, Almojarife — AF — 101.14-A, matr. n.º 2.129.659, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1.º a 10 de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário), do orçamento interno da Reitoria.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.827-64, da Reitoria, resolve:

N.º 53 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Joceli Silveira, Arquivista EC-303.7-A, matr. número 2.090.040; Ary Medeiros, Inspetor de Alunos EC-204.9-A, matr. número 2.090.045 e Ewaldo Domingos Broering, Servente GL-104.5, matr. número 2.090.047, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 2 a 12 de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.911-64, da Reitoria, resolve:

N.º 54 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Nilo Luiz Machado, Servente GL-104.5, matr. número 2.129.627; Andrino da Luz, Servente GL-104.5, matr. n.º 2.129.630;

Prof. *Ferreira Lima*, Reitor

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 44 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao servidor Justino Aveilino, Chefe de Portaria — GL-301.13, matrícula n.º 2.007.860, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 2 a 10 de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

FORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.658-64, da Reitoria, resolve:

N.º 45 — Designar, de acordo com o art. 47 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, combinado com o art. 116 do mesmo Estatuto, o Professor Newton Bruggemann para exercer as funções de Chefe do Departamento de Física e Química Básicas, da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

N.º 46 — Designar, de acordo com o art. 47 do Estatuto da Universidade de Santa Catarina, combinado com

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de Interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Sede de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbios Postal

Ademar Farias, Servçal GL-102 5-A, matr. n.º 2.176.134; Valderedo Machado Bitencourt, Servente de Necropsia GL-103.6, matrícula número 2.129.176; Eoli José Sarmento, Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, matrícula n.º 2.129.626; Carlos Alfredo Kilian, Escrevente-dactilógrafo AF-204.7, matr. n.º 2.176.126; Maria Schetz Steiner, Oficiala de Administração AF-201.12-A, matrícula número 2.129.625; Luiz Henrique Prazeres, Auxiliar de Necropsia P-1 704.8, matr. n.º 2.129.628; Zolli Merize Koerich, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matr. n.º 2.129.620, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 2 a 10 de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Medicina. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIA DE 1.º DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.403-64, da Reitoria, resolve:

N.º 65 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao servidor Edson Carninatti, Escrevente-dactilógrafo AF-204.7, matr. número 2.176.168, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Escola de Engenharia Industrial desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 14 a 29 de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Escola de Engenharia Industrial. — Professor *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.529-64, da Reitoria, resolve:

N.º 61 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item II, § 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, à servidora Albina Rech, Técnica de Contabilidade P-701.13-A, matr. n.º 2.129.613, vinculada ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotada e com exercício na Faculdade de Odontologia desta Universidade, a gratificação de Cr\$ 2.240,00 (dois mil, duzentas e quarenta cruzeiros), pela prestação de 8 (oito) horas de serviços extraordinários no mês de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Odontologia. — Professor *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 6.733-64, da Reitoria, resolve:

N.º 63 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Neusa dos Santos Nunes, Oficiala de Administração AF-201.12-A, matr. n.º 2.129.187; Maria Emília Nunes Pires, Oficiala de Administração AF-201.12-A, matrícula número 2.129.185; Maria da Conceição Galletti, Escrivã AF-202.8-A, matrícula n.º 2.129.670; Hedy de Assis Corrêa, Dactilógrafa P-1001.12-A, matr. n.º 1.296.161; Luiz Fermínio Hames, Armazenista AF-102.8-A, matrícula n.º 2.129.185; Wilson Gonçalves da Silva, Porteiro GL-302.9-A, matr. n.º 1.298.787; Hélio Borges, Servente GL-104.5, matrícula número 2.129.319; Sidney Lima, Servente GL-104.5, matr. n.º 1.766.075 e Estanislau Makowicki Filho, Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, matr. número 2.129.363, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 64 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao servidor Justino Avelino, Chefe de Portaria GL-301.13, matr. n.º 2.007.860, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1.º a 8 de abril do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria.

N.º 65 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b" do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao servidor Osvaldo Gonçalves, matrícula número 2.090.046, Servente GL-104.5, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 2 a 10 de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela

prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7.085.64, da Reitoria, resolve:

N.º 68 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I, parágrafo 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1.º alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Marco Aurélio Boabaid, Escrivã AF-202.8-A, matrícula n.º 2.129.668 e Celso Martins da Silveira, Armazenista AF-102.8-A, matrícula n.º 2.129.676, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 24 de março a 6 de abril do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 6.778.64, da Reitoria, resolve:

N.º 69 — Atribuir, de acordo com os artigos 145 item III e 150, item I, parágrafo 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao servidor Ilvânio Loss Porto, Escrevente-Dactilógrafo AF-204.7, matrícula n.º 2.129.364, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, com exercício na Escola de Engenharia Industrial desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 17 a 25 de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Escola de Engenharia Industrial.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 6.944.64, da Reitoria, resolve:

N.º 70 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I, parágrafo 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao servidor Luiz Carlos Santos, Escrivã AF-202.8-A, matrícula número 2.129.178, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Escola de Engenharia Industrial desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Escola de Engenharia Industrial. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7.205.64, da Reitoria, resolve:

N.º 71 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I, parágrafo 1.º, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Neusa dos Santos Nunes, Oficiala de Administração AF-201.12-A, matrícula n.º 2.129.187; Maria Emília Nunes Pires, Oficiala de Administração AF-201.12-A, matrícula n.º 2.129.185; Maria da Conceição Galletti, Escrivã AF-202.8-A, matrícula n.º 2.129.670; Luiz Fermínio Hames, Armazenista AF-102.8-A, matrícula n.º 2.129.185 e Estanislau Makowicki Filho, Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, matrícula n.º 2.129.363, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 7.310-64, da Reitoria, resolve:

N.º 74 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I, parágrafo 1.º, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Arjuna Sucupira, Técnico de Contabilidade P.701.13-A, matrícula n.º 1.879.523; Altair Coutinho de Azevedo, Técnico de Contabilidade P.701.13-A, matrícula número 2.120.308; Baltazar Carioni, Escrevente-Dactilógrafo AF-204.7, matrícula n.º 2.176.115; Jair Francisco Hamms, Técnico de Contabilidade P.701.13-A, matrícula n.º 2.129.188; Pedro Manoel dos Santos Collaço, Técnico de Contabilidade P.701.13-A, matrícula número 2.129.663 e Roseli Miroski, Escrivã AF-202.8-A, matrícula número 2.129.666, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1.º a 10 de abril do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06, gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1964

O Interventor da Universidade da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 92 — Exonerar, a pedido, Octacílio Nóbrega de Queiroz, do cargo de Diretor do Departamento Cultural, Símbolo 5-C, do Quadro de Pessoal

da Universidade da Paraíba, que exercia em comissão. — *Guilardo Martins Alves*, Interventor.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1964

O Interventor da Universidade da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 95 — Dispensar *Wills Leal*, Redator de Debates da Câmara Muni-

cipal de João Pessoa, ora à disposição desta Reitoria, da função gratificada de Chefe da Seção de Documentação do Serviço de Documentação e Publicação do Departamento Cultural desta Universidade. — *Guilardo Martins Alves*, Interventor.

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Interventor da Universidade da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 98 — Dispensar *Yda do Valle de Albuquerque Melo*, Tatuador nível A.L. "11", do Quadro de Funcionário

da Secretaria da Assembléia Legislativa da Paraíba, ora à disposição desta Reitoria, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 8-F, da Divisão de Expediente da Reitoria da Universidade da Paraíba, a partir de 1.º de abril do corrente ano. — *Guilardo Martins Alves*, Interventor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL N.º 10-64

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício das potestades que, na forma do § 1.º do artigo 1.º, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1959, lhe foram delegadas pela Porta-

EDITAIS E AVISOS

ria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER 6.008-64, aprovou em sua reunião de 1.º de março de 1964, o projeto da Rodovia Federal BR-3, trecho Variante do Contorno do Juiz de Fora, compreendido entre as estações 0 e 1.220, na extensão total de 24,000 km, no Estado de Minas Gerais, conforme consta das plantas de

número SET-3-80-63 a SET-3-102-63, SET-3-172-63, SET-3-2-64 e SET-3-64 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D. N. E. R. 2, em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei número 322, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio

estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedregulhas e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1964. — *José Pedro de Escobar*, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

COLEÇÃO DAS LEIS 1963

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 889

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

★

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação n.º 895

Preço: Cr\$ 350,00

★

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação n.º 895

Preço: Cr\$ 1.200,00

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação n.º 903

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação n.º 904

Preço: Cr\$ 1.300,00

★

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 906

Preço: Cr\$ 500,00

★

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 907

Preço: Cr\$ 1.600,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do B.I.N.

[Touring Club do Brasil: 3.º pavimento da

Estação Rodoviária

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00